

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**Monitoramento dos Indicadores das Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Ano de referência - 2024**

Recife, junho de 2025.

Introdução

O presente relatório consolida a análise dos indicadores das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), organizados em três dimensões: qualificação das ações, qualificação dos dados e acompanhamento familiar.

Para a avaliação da **qualificação das ações**, foram considerados os registros inseridos no Sistema de Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (SIMPETI) ao longo do ano de 2024.

No que se refere à **qualificação dos dados**, o monitoramento baseou-se nas informações disponibilizadas pelo Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) e pelo Cadastro Único (CadÚnico). Para ambos os sistemas, considerou-se a base de janeiro de 2025, último mês antes do SISC entrar em manutenção.

Quanto ao **acompanhamento familiar**, o indicador mensura a relação entre o número de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – por meio dos serviços PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) – e o total de famílias com registro de trabalho infantil do Cadastro Único. As fontes para este indicador incluem o Registro Mensal de Atendimento dos CRAS e CREAS referente a 2024, bem como os dados do Cadastro Único de dezembro de 2024.

Esta consolidação tem como objetivo subsidiar a gestão do programa, oferecendo um panorama das ações desenvolvidas e dos desafios a serem enfrentados na erradicação do trabalho infantil.



Indicador de Qualificação das Ações Estratégicas do PETI

O Indicador de Qualificação das Ações avalia as iniciativas desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em articulação com outras políticas públicas para o enfrentamento do trabalho infantil. Esse indicador abrange os cinco eixos estratégicos, quais sejam, **Informação e Mobilização, Identificação, Proteção Social, Defesa e Responsabilização e Monitoramento**, conforme diretrizes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Para cálculo do indicador, são consideradas **exclusivamente as ações registradas no SIMPETI** que foram **iniciadas e finalizadas no ano de 2024**. A metodologia de avaliação segue as orientações do desenho do programa, que estabelece um conjunto mínimo de atividades esperadas para cada eixo.

A taxa do indicador é calculada individualmente por eixo, utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Taxa do eixo} = \frac{\text{número de atividades realizadas}}{\text{número de atividades sugeridas}} \times 100$$

Essa abordagem permite mensurar não apenas a quantidade, mas também a completude das ações executadas, oferecendo subsídios para o aprimoramento contínuo das estratégias de combate ao trabalho infantil no território nacional. O monitoramento sistemático desses dados é fundamental para orientar a tomada de decisões e a alocação de recursos de forma eficiente.

Resultado do indicador de qualificação das ações: taxa de atividades realizadas em cada Eixo – Ano 2024

A Tabela 1 apresenta um panorama detalhado das atividades executadas no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com base nos registros do SIMPETI e conforme as diretrizes estabelecidas no Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Os dados revelam a abrangência das ações desenvolvidas em 2024, discriminadas por eixos de atuação, e permitem identificar a participação dos municípios em cada frente de trabalho.

Tabela 1: Número de municípios com ações realizadas por Eixo em 2024

EIXOS	Eixo Informação e Mobilização	Eixo Identificação	Eixo Proteção Social	Eixo Defesa e Responsabilização	Eixo Monitoramento
Número de ações sugeridas no SIMPETI	14	16	12	5	12
Percentual de ações realizadas					
Ausência de ações	21	49	42	73	51
Realizou até 25% das ações propostas	19	49	54	25	46
Realizou de 26% a 50% das ações propostas	39	35	42	20	38
Realizou de 51% a 75% das ações propostas	41	20	47	21	29
Realizou de 76% a 100% das ações propostas	65	32	0	46	21

Fontes: MDS/SNAS/SIMPETI 2024.

Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE | Extração dos dados: 23/05/2024

A tabela acima apresenta um panorama das ações executadas no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, estratificadas por eixos estratégicos e percentual de realização. Os dados revelam disparidades significativas na implementação das ações entre os eixos e municípios:

1. **Eixo Informação e Mobilização** destaca-se como o mais implementado, com **65 municípios** (maior valor absoluto) realizando **76% a 100%** das ações propostas. Isso sugere maior capilaridade em atividades de conscientização;
2. **Eixo Proteção Social** apresenta o cenário mais crítico: **nenhum município** atingiu a faixa de **76% a 100%** de execução, e **42 municípios** não realizaram nenhuma ação, indicando fragilidade na oferta de proteção social direta;
3. **Eixo Defesa e Responsabilização** tem a maior taxa de **ausência de ações (73 municípios)**, refletindo desafios na articulação com o sistema de justiça e órgãos fiscalizadores;
4. **Eixo Identificação e Monitoramento** mostra desempenho intermediário, com a maioria dos municípios concentrada nas faixas de **até 25% ou 26% a 50%** de realização, o que sugere a necessidade de fortalecimento dessas etapas.

Percebe-se que, enquanto ações de mobilização têm maior adesão, eixos críticos como proteção social e defesa apresentam lacunas. Os dados sugerem a necessidade de priorizar capacitação local, recursos direcionados e monitoramento contínuo para equilibrar a execução entre os eixos. A ausência generalizada de ações em alguns municípios (especialmente no Eixo Defesa) demanda investigação sobre barreiras específicas encontradas.

Já a Tabela 2 traz a quantidade de atividades no SIMPETI realizadas por Região de Desenvolvimento (RD) de Pernambuco. Ela revela disparidades regionais significativas na execução das ações de combate ao trabalho infantil no estado.

Tabela 2: Quantidade de Atividades do SIMPETI realizada por Região de Desenvolvimento em Pernambuco em 2024

Região de Desenvolvimento	Eixos				
	Informação e Mobilização	Identificação	Proteção Social	Defesa de Direitos	Monitoramento
RD 01 - Sertão de Itaparica	72	54	31	19	41
RD 02 - Sertão do São Francisco	66	43	32	20	28
RD 03 - Sertão do Araripe	80	49	47	28	56
RD 04 - Sertão Central	38	57	18	12	20
RD 05 - Sertão do Pajeú	143	124	69	37	75
RD 06 - Sertão do Moxotó	68	9	36	20	41
RD 07 - Agreste Meridional	202	126	99	47	102
RD 08 - Agreste Central	228	107	112	55	123
RD 09 - Agreste Setentrional	127	112	64	28	54
RD 10 - Mata Sul	149	136	57	30	60
RD 11 - Mata Norte	84	125	39	18	38
RD 12 - Região Metropolitana	133	45	66	28	66
Total	1.390	987	670	342	704

Fontes: MDS/SNAS/SIMPETI 2024.

Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE | Extração dos dados: 23/05/2024

A partir da leitura da Tabela acima, destacam-se os seguintes padrões:

1. Destaques:

- O Agreste Central lidera em volume absoluto de atividades (228 ações de Informação e Mobilização e 123 de Monitoramento), seguido pelo Agreste Meridional (202 ações de Informação e Mobilização e 126 de Identificação);
- A Mata Sul também apresenta bom desempenho, com 149 ações de Informação e Mobilização e 136 de Identificação.

2. Desafios Regionais:

- Os Sertões Central e do Moxotó registram os menores volumes em múltiplos eixos (Central com apenas 12 ações em Defesa de Direitos; Moxotó com apenas 9 em Identificação);
- A Região Metropolitana apresenta baixo desempenho no eixo Identificação (45 ações), contrastando com sua capacidade institucional e densidade demográfica.

3. Padrões Setoriais:

- O eixo Informação e Mobilização é o mais executado (1.390 ações totais), enquanto Defesa de Direitos é o menos referido (342 ações totais);
- A Mata Norte chama atenção pela discrepância: 125 ações em Identificação (alto) versus apenas 18 em Defesa de Direitos (baixo).

Assim sendo, as regiões do agreste concentram a maior efetividade operacional, enquanto áreas sertanejas (especialmente Sertão Central e Sertão do Moxotó) demandam intervenções prioritárias¹.

Indicador de Qualificação dos Dados inseridos no Cadastro Único e SISC

O Indicador de Qualificação dos Dados tem como objetivo principal avaliar a eficácia do processo de identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, mediante a análise comparativa dos registros obrigatórios no Cadastro Único e no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC). Para esta avaliação, foram considerados os dados das bases de janeiro de 2025 do SISC (último mês anterior ao período de manutenção do sistema) e de janeiro de 2025² do Cadastro Único.

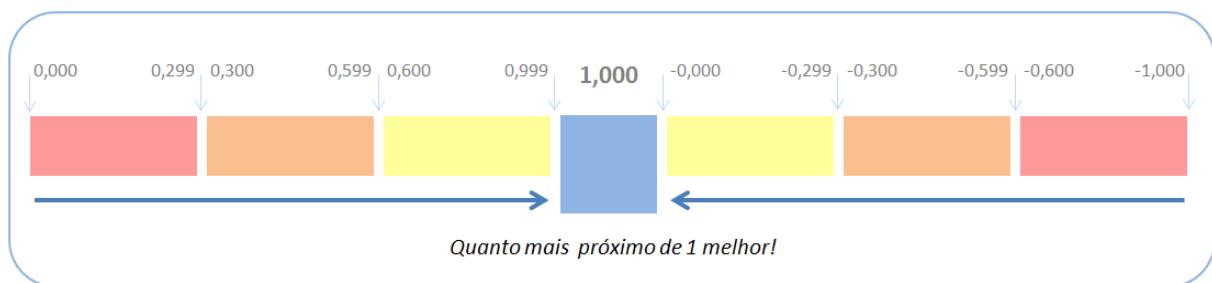
A avaliação dos registros de trabalho infantil se baseia em uma escala de aferição que atribui valores positivos quando o Cadastro Único apresenta números maiores que o SISC - indicando maior abrangência nos registros - e valores negativos quando ocorre o inverso (SISC > Cadastro Único), o que sugere possíveis inconsistências ou subnotificações no sistema. Este indicador é fundamental para monitorar a efetividade das ações de combate ao trabalho infantil, permitindo identificar possíveis lacunas ou inconsistências nos sistemas de informação que possam comprometer o planejamento e a execução das políticas públicas voltadas para a proteção de crianças e adolescentes.

¹ No Anexo 1, está disponível a relação com os 185 municípios e as respectivas taxas de aderência de cada eixo do SIMPETI.

² Embora haja dados mais recentes no CadÚnico, o mês de janeiro/2025 foi considerado nesse relatório para fins de comparação com o mesmo mês e ano disponíveis no SISC.

Imagen 1: Cálculo utilizado e modelo de escala

$$\text{Qualificação dos dados de trabalho infantil} = \left(\frac{\sum \text{Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil inseridas no SISC}}{\sum \text{Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil (cadúnico)}} \right) \times 100$$

**Resultado do indicador de Qualificação dos Dados**

Os dados revelam um cenário preocupante na qualidade e consistência dos registros de trabalho infantil em Pernambuco. Conforme as informações da Tabela abaixo, apenas 4 municípios (2,2% do total) apresentam registros idênticos nos dois sistemas oficiais - Cadastro Único e SISC -, demonstrando exata concordância. Em contraste, a maioria esmagadora dos municípios (127, correspondendo a 69,2%) mostra discrepâncias significativas: 49 municípios (26,5%) registram mais casos no Cadastro Único que no SISC, enquanto 78 municípios (42,7%) apresentam a situação inversa, com o SISC indicando mais casos que o Cadastro Único.

Tabela 3: Trabalho Infantil no Cadastro Único em relação ao SISC³ (janeiro/2025)

Situação de Trabalho Infantil no Cadastro Único em relação ao SISC	Número de municípios
Registro de Trabalho infantil no CadÚnico IGUAL ao SISC	4
Trabalho infantil no CadÚnico MAIOR do que o SISC	49
Trabalho infantil no CadÚnico MENOR do que o SISC	78
Não há registro de Trabalho Infantil	53

Fontes: MDS/SAGICAD/CadÚnico jan/2025 e MDS/SNAS/SISC jan-2025.

³ Exclui-se dessa análise o Distrito Estadual de Fernando de Noronha por não estar relacionado na listagem extraída do SISC em janeiro de 2025.

Elaboração: Coordenação Estadual de Vigilância Socioassistencial/PE.

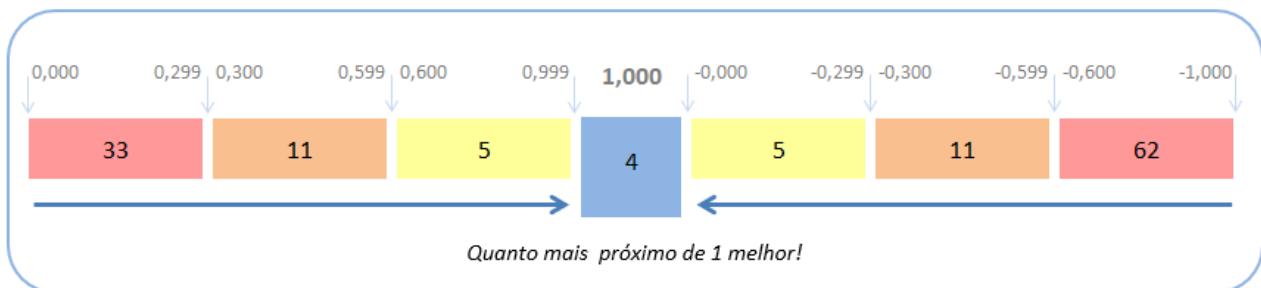
A situação mais alarmante ocorre nos 53 municípios (28,8% do total) que não registraram nenhum caso de trabalho infantil em nenhum dos dois sistemas. Esta ausência total de registros pode representar três cenários distintos: (1) uma efetiva ausência de trabalho infantil nestes locais (hipótese pouco provável dada a realidade nacional); (2) graves deficiências nos mecanismos de identificação de casos; ou (3) falhas sistemáticas no processo de registro dos dados.

Esta análise aponta para problemas estruturais no sistema de proteção que se manifestam em três dimensões principais: (1) subnotificação generalizada, com apenas uma pequena fração dos municípios apresentando dados consistentes; (2) falhas graves na identificação de casos, evidenciada pelo grande número de municípios sem nenhum registro; e (3) inconsistência metodológica, com diferenças nos critérios e procedimentos de registro entre os sistemas.

Portanto, a discrepância de 97,8% nos registros (180 dos 184 municípios com divergências ou ausência de dados) expõe possíveis deficiências na articulação entre os sistemas, comprometendo a eficácia das políticas públicas.

Ao aplicarmos a escala de aferição do indicador de situação de trabalho infantil na situação acima descrita, os dados demonstram uma significativa variação nos níveis de conformidade do seu registro entre o Cadastro Único e o SISC nos municípios analisados. Assim sendo, apenas quatro municípios alcançaram o índice ideal de 1,00, indicando perfeita concordância entre os dois sistemas no registro de casos. No entanto, a situação na maioria dos municípios é preocupante: 33 apresentam baixíssima conformidade, com índices entre 0,00 e 0,299, revelando grandes discrepâncias nos registros, com Cadastro Único apresentando dados maiores que o SISC. Onze municípios mostraram conformidade moderada (índices de 0,300 a 0,599), enquanto apenas cinco se aproximaram do ideal, com índices entre 0,600 e 0,999.

Escala 1: Municípios com situações de trabalho infantil - CadÚnico em relação ao SISC



Fontes: MDS/SAGICAD/CadÚnico jan/2025 e MDS/SNAS/SISC jan-2025.

Elaboração: Coordenação Estadual de Vigilância Socioassistencial/PE.

Esses resultados evidenciam que, dos 49 municípios onde o Cadastro Único registra mais casos que o SISC, apenas cinco (10,2%) apresentam conformidade moderada. A grande maioria (89,8%) mostra divergências acentuadas nos registros. Essa situação aponta para problemas de padronização e integração entre os sistemas, exigindo medidas como a uniformização dos critérios de registro, capacitação dos agentes municipais e implementação de mecanismos eficazes de reconciliação de dados.

Quando analisamos os municípios com valores negativos na escala (onde o SISC supera o Cadastro Único), encontramos:

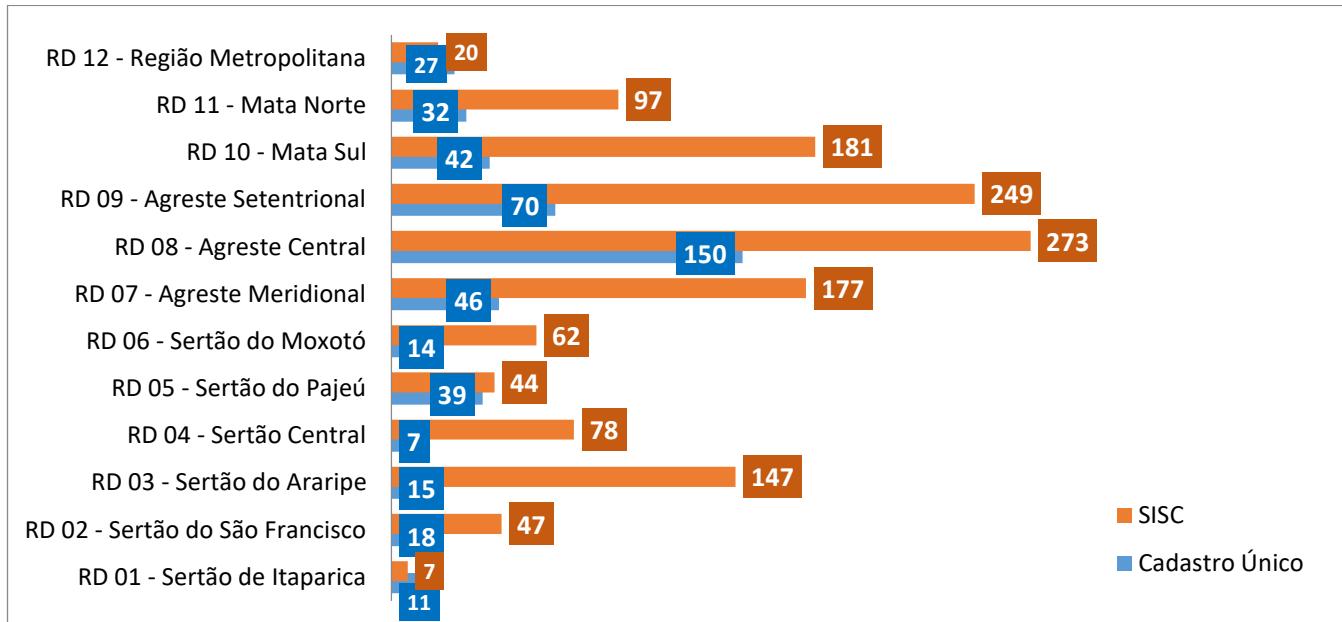
- 5 municípios com discrepância leve (-0,000 a -0,299);
- 11 municípios com discrepância moderada (-0,300 a -0,599);
- 62 municípios com grave discrepancia (-0,600 a -1,000).

Esta distribuição assimétrica - onde 117 municípios apresentam algum grau de problema contra apenas 14 com conformidade aceitável - evidencia falhas estruturais na integração dos sistemas de informação. Tal situação compromete a eficácia das políticas públicas de combate ao trabalho infantil, pois dificulta a obtenção de um diagnóstico preciso e completo da realidade.

É importante destacar que os números não precisam ser exatamente os mesmos nos dois sistemas. A inclusão de crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) não é obrigatória. Essa decisão deve ser orientada pela avaliação técnica da profissional de referência que acompanha a família, considerando se a participação no SCFV é uma estratégia adequada para contribuir com a superação do trabalho infantil. Além disso, a adesão da família também é um fator determinante nesse processo.

Dessa forma, é possível que os números registrados no SISC sejam **um pouco** menores em relação ao Cadastro Único. No entanto, o inverso não deve ocorrer, ou seja, os números do SISC não podem ser superiores aos do Cadastro Único, uma vez que a participação no SCFV exige que os integrantes estejam devidamente cadastrados no CadÚnico.

Os dados apresentados no Gráfico 1 ratificam as inconsistências entre os registros do Cadastro Único e do SISC em todas as Regiões de Desenvolvimento de Pernambuco. O SISC apresenta números muito superiores aos do Cadastro Único, revelando uma fragilidade estrutural na integração entre os dois sistemas de informação.

Gráfico 1 – Registro de pessoas em situação de Trabalho Infantil – SISC versus CadÚnico

Fontes: MDS/SAGICAD/CadÚnico jan/2025 e MDS/SNAS/SISC jan-2025.

Elaboração: Coordenação Estadual de Vigilância Socioassistencial/PE.

As discrepâncias mais significativas aparecem em cinco regiões: no Agreste Central, onde o SISC contabiliza 273 casos contra 150 do Cadastro Único; no Agreste Setentrional, com 249 registros no SISC frente a 70 no Cadastro Único; na Mata Sul, que apresenta 181 casos no SISC contra 42 no Cadastro Único; no Sertão do Araripe, com 147 casos do SISC e 15 no Cadastro Único; e o Sertão Central, com 78 casos no SISC conta apenas 7 no Cadastro Único. Essas diferenças numéricas extremamente elevadas apontam para problemas graves que podem incluir subnotificação crônica no Cadastro Único, falta de padronização nos critérios de registro ou equívocos nos processos de integração dos dados.

Esta situação tem implicações diretas na formulação de políticas públicas, pois compromete a qualidade das informações disponíveis para o planejamento de ações contra o trabalho infantil. Sem dados confiáveis e integrados, torna-se difícil dimensionar corretamente o problema e alocar recursos de forma adequada⁴. Além disso, os números discrepantes que separam o Cadastro Único do SISC mostraram a fragilidade no diálogo entre as áreas de Proteção Social Especial, Proteção Básica e a Gestão do CadÚnico, fato que compromete a manutenção de fluxo de atendimento com o devido encaminhamento das famílias para inserção ou atualização no CadÚnico, bem como qualificação no SISC.

O Caderno de Orientações Técnicas do PETI, reforça que a equipe técnica de referência deve verificar a marcação de trabalho infantil no CadÚnico, bem como os fluxos estabelecidos para encaminhamento dos casos na rede.

⁴ No anexo dois, está disponível a relação com os 184 municípios e seus respectivos indicadores de qualificação dos dados inseridos no Cadastro Único e SISC.

A esse respeito é preciso destacar:

"Constatada a superação da situação de prioridade do usuário do SCFV, é necessário também que seja feita a atualização dessa informação no SISC, desmarcando o campo relativo à situação de prioridade. Essa atualização, do ponto de vista da gestão do SCFV, sinaliza um resultado positivo alcançado pelo serviço, já que indica, entre outras coisas, que o trabalho nele realizado está contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, o que é um de seus objetivos".

Perguntas frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV¹ (Edição Junho 2022)

Indicador de acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil – CRAS e CREAS 2024

Nesta seção, a comparação dos dados sobre trabalho infantil registrados no Cadastro Único e nos Registros Mensais de Atendimento (RMA) dos CRAS e CREAS do estado tem como unidade de análise as *famílias*, conforme os campos B5 (RMA CRAS) e B3 (RMA CREAS). Diferentemente da seção anterior, que adotou como referência as pessoas, aqui são consideradas as famílias inseridas no acompanhamento pelos serviços PAIF e PAEFI.

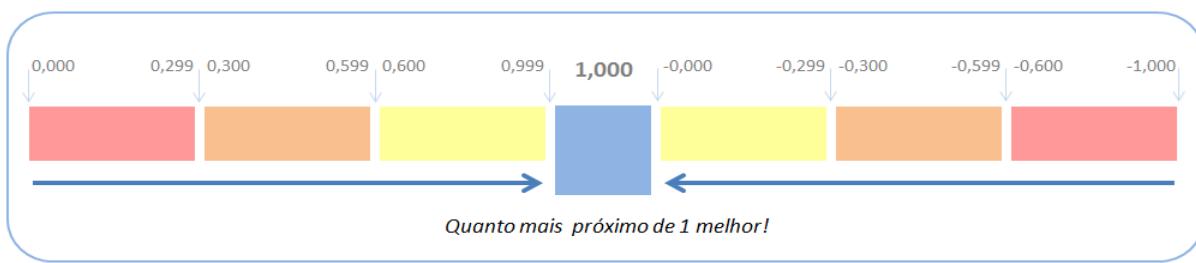
Assim como na seção anterior, este recorte compõe um indicador vinculado ao Eixo de Proteção Social, voltado ao monitoramento das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Para isso, são utilizados os dados provenientes dos RMAs dos CRAS e CREAS, como já citado, e das informações do Cadastro Único, especificamente aqueles referentes à marcação de trabalho infantil.

Quanto ao período de referência, consideram-se, para os RMAs, as famílias em acompanhamento no PAIF e no PAEFI no ano de 2024. No caso do Cadastro Único, adota-se como referência o mês de dezembro de 2024. A mensuração é realizada a partir das fórmulas descritas abaixo, sendo que a situação mais favorável é aquela cujo resultado se aproxima do índice 1,000.

Imagem 2: Cálculo utilizado e modelo de escala

$$\text{Acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil} \times 100$$

$$\left[\frac{\sum \text{Nº de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em acompanhamento nos CRAS}}{\sum \text{Nº de famílias com marcação de trabalho infantil no CadÚnico}} \right] \text{ e } \left[\frac{\sum \text{Nº de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em acompanhamento nos CREAS}}{\sum \text{Nº de famílias com marcação de trabalho infantil no CadÚnico}} \right] \times 100$$

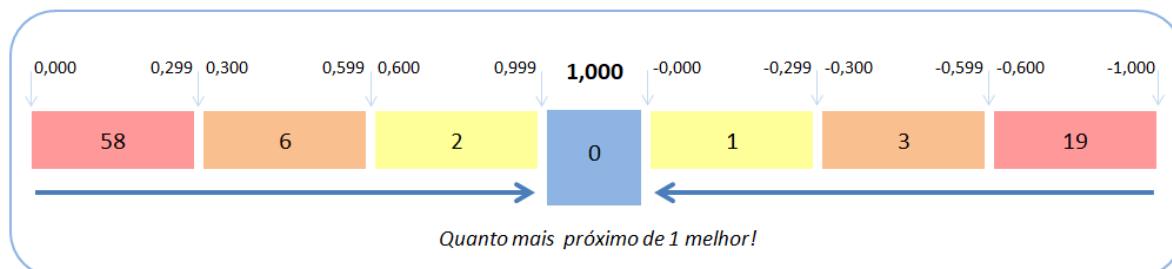


CadÚnico versus RMA-CRAS

Este indicador possui a mesma lógica de interpretação da seção anterior: quando apresenta valores negativos, significa que o número de famílias em situação de trabalho infantil acompanhadas pelo PAIF é maior do que o registrado no Cadastro Único. Por outro lado, valores positivos indicam que o Cadastro Único registra mais famílias em situação de trabalho infantil do que aquelas efetivamente acompanhadas pelo PAIF, conforme os registros do RMA.

Ao aplicar a regra para aferição do indicador de acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, os resultados apresentados na escala abaixo mostram a seguinte situação:

Escala 2: Municípios com situações de trabalho infantil - CadÚnico em relação a CRAS/PAIF



Fontes: MDS/SAGICAD/CadÚnico dez/2024 e MDS/SNAS/RMA 2024.

Elaboração: Coordenação Estadual de Vigilância Socioassistencial/PE.

O indicador em análise revela importantes informações sobre a eficácia do sistema de proteção à infância. Quando apresenta valores negativos, isso indica que o número de famílias acompanhadas pelo PAIF supera os registros do Cadastro Único. Essa discrepância pode ocorrer por três motivos principais: (1) o PAIF pode estar incluindo famílias que não foram formalmente identificadas no Cadastro Único ou (2) pode haver equívocos no registro dos casos no Cadastro Único.

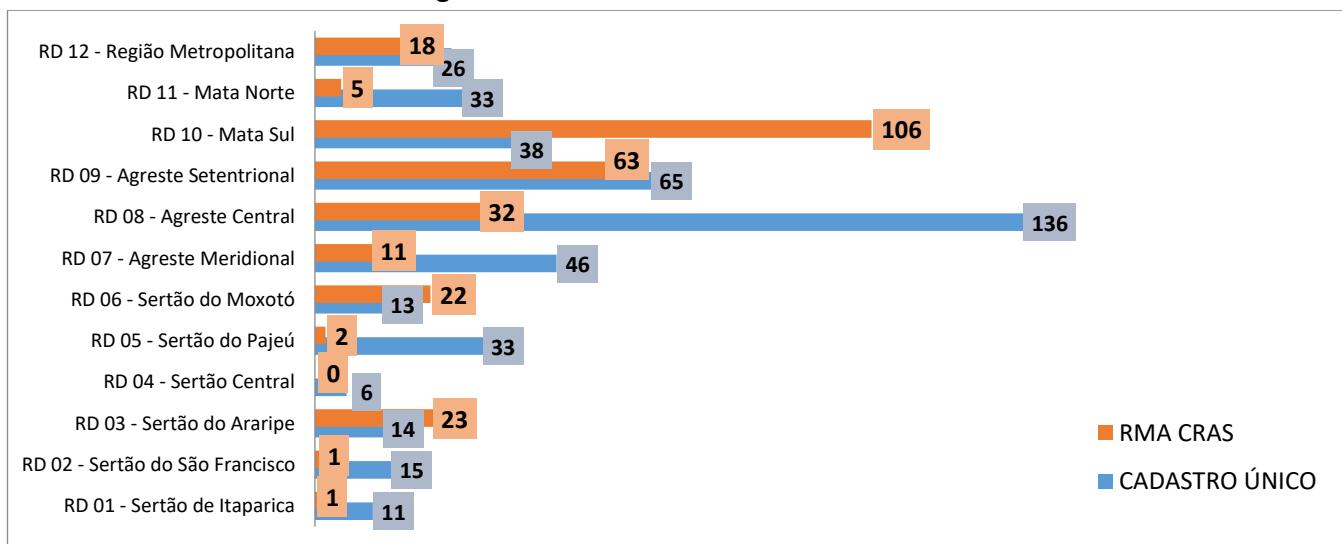
Por outro lado, valores positivos mostram que o Cadastro Único identifica mais casos do que aqueles efetivamente acompanhados pelo PAIF. Essa situação sugere que: (1) muitas famílias identificadas não estão sendo acompanhadas; (2) há problemas na comunicação entre os sistemas de cadastro e atendimento; ou (3) os registros de atendimento não estão sendo atualizados adequadamente.

A análise da Escala 2 mostra que 58 municípios (68,2% do total) apresentam grave inadequação, com índices entre 0,000 e 0,299, indicando que um número significativo de famílias identificadas no Cadastro Único não está recebendo o devido acompanhamento pelos CRAS. Outros 6 municípios (7,1%) encontram-se em situação moderadamente inadequada (0,300 a 0,599), enquanto apenas 2 (2,4%) apresentam relativa adequação (0,600 a 0,999).

No extremo oposto, chama atenção que 19 municípios (22,4%) apresentam grave inversão (índices entre -0,600 e -1,000), situação paradoxal onde o número de famílias acompanhadas supera os registros oficiais. Além destes, há um município com discreta inversão (-0,000 a -0,299) e 3 com inversão moderada (-0,300 a -0,599). Destaca-se o fato de nenhum município ter alcançado o índice 1,00 na relação entre PAIF e CadÚnico.

O Gráfico 2 apresenta informações sobre a notificação de famílias em situação de trabalho infantil, com foco na relação entre o CadÚnico (referência de dezembro de 2024) e o acompanhamento realizado pelo PAIF no âmbito dos CRAS, especificamente o total de novas famílias inseridas no acompanhamento em 2024 em Pernambuco.

Gráfico 2 – Registro de Trabalho Infantil no Cadastro Único e PAIF



Fontes: MDS/SAGICAD/CadÚnico dez/2024 e MDS/SNAS/RMA 2024.

Elaboração: Coordenação Estadual de Vigilância Socioassistencial/PE.

No total estadual, foram 284 novas famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil inseridas no acompanhamento do PAIF em 2024, frente a 436 famílias identificadas no CadÚnico. Esse dado evidencia que uma parte significativa das famílias notificadas no CadÚnico não foi incorporada ao acompanhamento sistemático do PAIF no mesmo período, indicando desafios no fluxo de encaminhamento e integração dos serviços.

Dentre as Regiões de Desenvolvimento, o maior destaque é a Mata Sul, que apresenta 106 novas famílias inseridas no PAIF, representando o maior número do estado, seguido pelo Agreste Setentrional, com 63 famílias, e pelo Agreste Central, com 32 famílias. Esses dados podem sugerir que essas regiões possuem maior capacidade de resposta da Proteção Social Básica frente às situações de trabalho infantil, seja pela efetividade das estratégias de busca ativa, seja pela maior demanda e visibilidade do fenômeno nesses territórios.

Por outro lado, algumas regiões apresentam números muito baixos, como o Sertão de Itaparica (1 família), o Sertão do São Francisco (1 família), e a Região Metropolitana (18 famílias), apesar de concentrarem registros no CadÚnico. A Região do Sertão Central chama a atenção por não apresentar nenhuma família inserida em acompanhamento no PAIF com membros em situação de trabalho infantil no ano de 2024. Essa baixa inserção no acompanhamento do PAIF pode indicar fragilidades na articulação dos serviços, uma capacidade operacional dos CRAS aquém do esperado, subnotificação das situações ou dificuldades no processo de vinculação das famílias às ofertas da Proteção Social Básica.

Outro aspecto que merece atenção é o caso do Sertão do Araripe, que, embora tenha 14 registros no CadÚnico, inseriu 23 novas famílias no acompanhamento do PAIF, evidenciando um esforço além da base previamente cadastrada, o que pode indicar tanto a identificação de novas situações quanto melhorias nas estratégias de abordagem territorial.

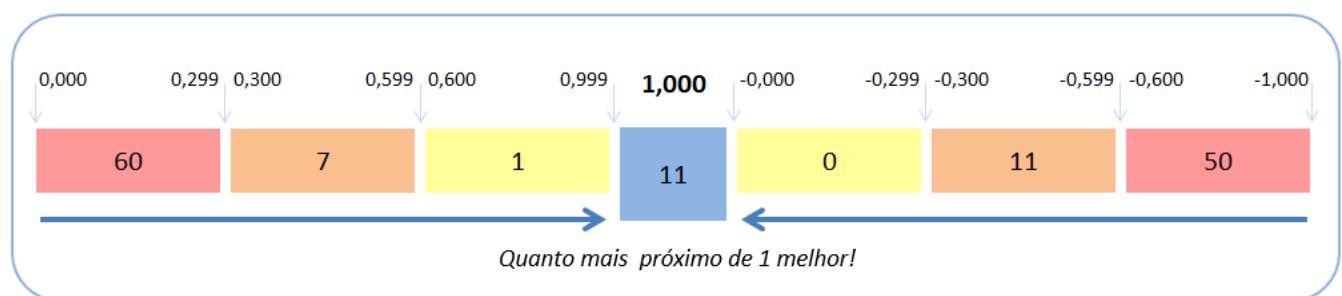
Em suma, a análise do Gráfico 2 evidencia, portanto, uma atuação desigual entre as regiões no enfrentamento ao trabalho infantil pela Proteção Social Básica. Isso reforça a importância da atuação da Vigilância Socioassistencial na identificação de demandas, na qualificação do fluxo entre CadÚnico, CRAS e CREAS, e no fortalecimento da gestão dos serviços, garantindo que as famílias em situação de trabalho infantil sejam efetivamente acompanhadas, protegidas e tenham seus direitos assegurados⁵.

⁵ No Anexo 3 está disponível a relação com os 185 municípios e seus respectivos indicadores de qualificação dos dados inseridos no Cadastro Único e CRAS/PAIF.

CadÚnico versus RMA-CREAS

Em relação ao CREAS-PAEFI, ao analisarmos a Escala 3, observamos a seguinte distribuição: 11 municípios atingiram o desempenho ideal (1,000), com registros alinhados entre os sistemas. Somente um município alcançou uma relação moderada (com indicador entre 0,60 e 0,99), isto é, com números aproximados entre os sistemas do Cadastro Único e do RMA⁶.

Escala 3: Municípios com situações de trabalho infantil - CadÚnico em relação a CREAS/PAEFI



Fontes: MDS/SAGICAD/CadÚnico dez/2024 e MDS/SNAS/RMA 2024.

Elaboração: Coordenação Estadual de Vigilância Socioassistencial/PE.

A maioria dos municípios (110) está localizada nos extremos da escala, demonstrando baixa consistência nos registros, possivelmente devido à subnotificação ou falhas na integração dos dados. Além disso, 59 municípios não registraram nenhuma informação sobre o trabalho infantil em nenhum dos dois sistemas, indicando uma possível subnotificação generalizada ou a falta de estrutura para identificar e reportar os casos.

A esse respeito é preciso destacar:

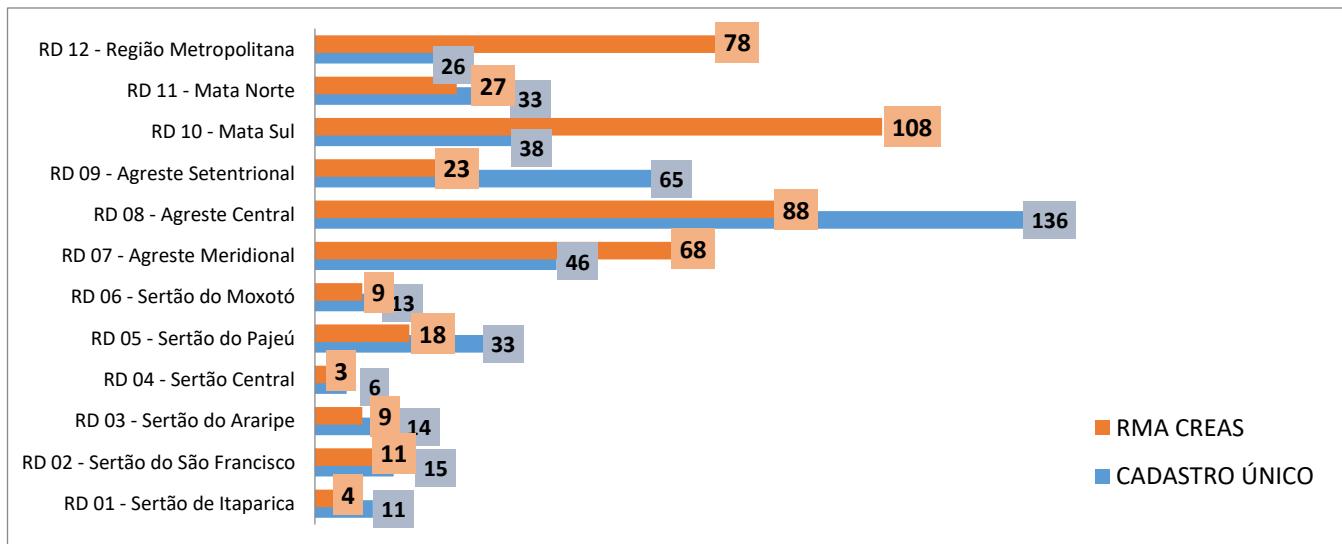
O registro da superação do trabalho infantil deve ser feito nos casos em que, no momento de entrevista de atualização cadastral (preferencialmente por meio de visita domiciliar), for possível verificar que(a) o adolescente, anteriormente em situação de trabalho, **tiver completado 16 (dezesseis) anos ou mais**; ou (b) **a situação de trabalho infantil observada anteriormente tiver sido superada, seja a partir da declaração da família, da observação do próprio entrevistador ou de comunicação formal pela assistência social**.

(Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Manual do Entrevistador - 5ª edição revisada)

⁶ A dinâmica dos números permanece a mesma, isto é, indicador positivo informa que os números encontrados no Cadastro Único são maiores que aqueles encontrados do RMA. Indicador negativo reflete o oposto: números apresentados pelo RMA são maiores quando comparados ao do Cadastro Único.

O Gráfico a seguir apresenta dados referentes à notificação de famílias em situação de trabalho infantil em Pernambuco, considerando também os dois sistemas trabalhados acima: o CadÚnico e o registro de acompanhamento no campo B3 no RMA CREAS no ano de 2024. A análise corrobora as discrepâncias entre os dois registros, indicando desafios na articulação entre as políticas de assistência social e a identificação adequada das situações de trabalho infantil.

Gráfico 3 – Registro de Trabalho Infantil no Cadastro Único e PAEFI em 2024



Fontes: MDS/SAGICAD/CadÚnico dez/2024 e MDS/SNAS/RMA 2024.

Elaboração: Coordenação Estadual de Vigilância Socioassistencial/PE.

No total, Pernambuco apresentava, em dezembro de 2024, 436 famílias identificadas no CadÚnico com ocorrência de trabalho infantil e 446 famílias acompanhadas pelo CREAS no naquele ano. Embora os totais gerais sejam relativamente próximos, há divergências significativas quando observamos por RD.

Um dos destaques da análise está na Mata Sul, que apresenta 38 registros no CadÚnico, mas um número bastante elevado no CREAS, com 108 famílias, sendo o maior quantitativo do estado neste indicador. Isso sugere uma atuação mais efetiva dos serviços especializados na detecção e acompanhamento de casos na região, ou, possivelmente, uma subnotificação no CadÚnico.

Outro ponto que chama atenção é o Agreste Central, que concentra 136 famílias no CadÚnico, sendo a maior quantidade entre as regiões, enquanto no CREAS/PAEFI são 88 famílias, revelando a possibilidade de que nem todas as situações cadastradas estão necessariamente acompanhadas pela Proteção Especial. Essa diferença pode estar relacionada tanto ao perfil de vulnerabilidade do território quanto às estratégias de busca ativa e integração dos serviços.

Na Região Metropolitana, observa-se o segundo maior número no acompanhamento especializado (78 famílias) frente a 26 registros no CadÚnico, indicando também uma possível subnotificação no cadastro ou uma efetividade maior na identificação pelos serviços da Proteção Especial. As regiões do Sertão, de maneira geral, apresentam números menores tanto no CadÚnico quanto no CREAS/PAEFI, com exceção do Sertão do Pajeú (33 no CadÚnico e 18 no CREAS/PAEFI).

De modo geral, estes números evidenciam a necessidade de maior articulação entre os setores responsáveis pelo Cadastro Único e pelos serviços especializados do CREAS/PAEFI, visando qualificar a identificação, o registro e o acompanhamento das situações de trabalho infantil em Pernambuco. As discrepâncias apontam para desafios tanto na atualização dos cadastros quanto na efetivação das notificações, além de reforçar a importância da Vigilância Socioassistencial na leitura crítica dos dados para subsidiar a gestão e o enfrentamento dessa violação de direitos.

O acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, particularmente no que se refere ao trabalho social realizado pelo PAIF nos CRAS e PAEFI nos CREAS, é uma das ações que pode ser desenvolvida no Eixo Proteção Social do SIMPETI. O encaminhamento dessas crianças e adolescentes para o SCFV também compõe as ações desse Eixo. Essas são algumas atuações que contribuem para a Proteção Social e para o fortalecimento de vínculos, prevenindo a reincidência do trabalho precoce.

Considerações Finais

A análise dos indicadores das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no ano de 2024 revela importantes avanços, mas também evidencia desafios estruturais que precisam ser enfrentados para assegurar maior efetividade das ações no território pernambucano.

No que se refere à qualificação das ações, observa-se que o eixo de Informação e Mobilização apresenta o maior índice de execução, demonstrando forte adesão dos municípios às atividades de sensibilização e conscientização. Entretanto, os eixos de Proteção Social e Defesa e Responsabilização permanecem como os mais fragilizados, o que compromete diretamente a efetividade na proteção integral de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. As disparidades regionais também são expressivas, especialmente nas regiões do Sertão Central e Sertão do Moxotó, que apresentam os menores volumes de ações executadas.

Em relação à qualificação dos dados, o cenário é igualmente preocupante. Apenas 2,2% dos municípios apresentaram registros consistentes entre o Cadastro Único e o SISC em janeiro de 2025, evidenciando aparentes falhas na identificação, no registro e no monitoramento dos casos. A elevada discrepância, tanto pela subnotificação quanto pela inconsistência entre os sistemas, compromete o diagnóstico real da incidência do trabalho infantil no estado e, consequentemente, o planejamento de ações efetivas.

O acompanhamento das famílias pelas unidades socioassistenciais (CRAS e CREAS) também revela fragilidades. Grande parte dos municípios não consegue assegurar o devido acompanhamento das famílias com registro de trabalho infantil, seja pelo PAIF, seja pelo PAEFI, destacando limitações na articulação entre a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial e a gestão do Cadastro Único.

Diante desse quadro, torna-se evidente a necessidade de fortalecimento dos processos de gestão do PETI, com ênfase nos seguintes aspectos:

- Aprimoramento da articulação intersetorial, especialmente entre as áreas da Assistência Social, Educação, Saúde, Sistema de Justiça e órgãos de fiscalização;
- Capacitação continuada das equipes técnicas, com foco na correta identificação, registro e acompanhamento das situações de trabalho infantil;
- Revisão e fortalecimento dos fluxos de atendimento e monitoramento, assegurando a integração dos sistemas de informação (CadÚnico, SISC, RMA e SIMPETI);
- Reforço nas ações de Proteção Social, especialmente nos territórios com maior fragilidade operacional e baixos índices de acompanhamento;
- Ampliação das estratégias de busca ativa, garantindo que crianças, adolescentes e famílias em situação de trabalho infantil sejam devidamente identificados, protegidos e inseridos nos serviços socioassistenciais e na rede de garantia de direitos.

Por fim, os resultados aqui apresentados podem servir como subsídio para a formulação de estratégias mais efetivas, que considerem as especificidades regionais e fortaleçam a atuação do SUAS na erradicação do trabalho infantil no estado de Pernambuco.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Cadernos de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Ministério do Desenvolvimento Social. Brasília, 2018.

BRASIL. Perguntas Frequentes: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Ministério da Cidadania. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Proteção Social Básica. Edição revista e atualizada. Brasília, 2022.

BRASIL. Manual do Entrevistador (5^a ed. revisada). Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. Coordenação Geral de Capacitação. Brasília, 2024.

09 de junho de 2025

Anexos

Anexo 1 - Percentual de atividades realizadas em cada eixo por município

Município	EIXOS				
	Informação e Mobilização	Identificação	Proteção Social	Defesa de Direitos	Monitoramento
Abreu e Lima	50%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Afogados da Ingazeira	86%	81,3%	66,7%	100,0%	66,7%
Afrânio	64%	62,5%	16,7%	100,0%	8,3%
Agrestina	50%	50,0%	41,7%	40,0%	41,7%
Água Preta	79%	25,0%	66,7%	80,0%	58,3%
Águas Belas	57%	6,3%	33,3%	20,0%	8,3%
Alagoinha	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Aliança	29%	18,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Altinho	21%	31,3%	25,0%	0,0%	0,0%
Amaraji	50%	6,3%	33,3%	0,0%	8,3%
Angelim	21%	0,0%	8,3%	0,0%	8,3%
Araçoiaba	64%	62,5%	58,3%	40,0%	33,3%
Araripina	86%	81,3%	58,3%	80,0%	58,3%
Arcoverde	86%	68,8%	58,3%	60,0%	75,0%
Barra de Guabiraba	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Barreiros	79%	25,0%	33,3%	40,0%	33,3%
Belém de Maria	43%	6,3%	25,0%	20,0%	16,7%
Belém do São Francisco	71%	0,0%	0,0%	20,0%	33,3%
Belo Jardim	79%	50,0%	25,0%	20,0%	41,7%
Betânia	50%	62,5%	41,7%	60,0%	50,0%
Bezerros	86%	62,5%	41,7%	40,0%	41,7%
Bodocó	86%	87,5%	66,7%	100,0%	83,3%
Bom Conselho	71%	62,5%	66,7%	60,0%	66,7%
Bom Jardim	71%	50,0%	41,7%	40,0%	41,7%
Bonito	50%	31,3%	16,7%	0,0%	41,7%
Brejão	71%	37,5%	33,3%	40,0%	50,0%
Brejinho	43%	6,3%	16,7%	0,0%	33,3%
Brejo da Madre de Deus	86%	75,0%	58,3%	80,0%	75,0%
Buenos Aires	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Buíque	86%	87,5%	66,7%	100,0%	83,3%
Cabo de Santo Agostinho	86%	81,3%	66,7%	40,0%	75,0%
Cabrobó	86%	81,3%	66,7%	100,0%	75,0%

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Município	EIXOS				
	Informação e Mobilização	Identificação	Proteção Social	Defesa de Direitos	Monitoramento
Cachoeirinha	86%	87,5%	66,7%	100,0%	83,3%
Caetés	86%	87,5%	66,7%	100,0%	75,0%
Calçado	86%	68,8%	66,7%	80,0%	58,3%
Calumbi	57%	0,0%	16,7%	0,0%	0,0%
Camaragibe	86%	87,5%	66,7%	100,0%	83,3%
Camocim de São Félix	50%	31,3%	33,3%	0,0%	33,3%
Camutanga	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Canhotinho	29%	0,0%	16,7%	0,0%	8,3%
Capoeiras	86%	50,0%	41,7%	80,0%	58,3%
Carnaíba	86%	56,3%	58,3%	80,0%	58,3%
Carnaubeira da Penha	43%	6,3%	8,3%	0,0%	0,0%
Carpina	14%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Caruaru	86%	81,3%	66,7%	40,0%	50,0%
Casinhas	7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Catende	71%	25,0%	16,7%	60,0%	33,3%
Cedro	0%	0,0%	0,0%	20,0%	0,0%
Chã de Alegria	43%	25,0%	25,0%	60,0%	50,0%
Chã Grande	79%	37,5%	8,3%	40,0%	33,3%
Condado	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Correntes	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Cortês	29%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Cumaru	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Cupira	86%	81,3%	58,3%	100,0%	66,7%
Custódia	86%	68,8%	58,3%	100,0%	58,3%
Dormentes	43%	6,3%	25,0%	0,0%	8,3%
Escada	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Exu	64%	37,5%	41,7%	40,0%	41,7%
Feira Nova	64%	12,5%	25,0%	0,0%	0,0%
Fernando de Noronha	29%	12,5%	25,0%	0,0%	16,7%
Ferreiros	64%	18,8%	33,3%	0,0%	16,7%
Flores	71%	37,5%	41,7%	20,0%	41,7%
Floresta	64%	56,3%	16,7%	20,0%	33,3%
Frei Miguelinho	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Gameleira	36%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Garanhuns	86%	50,0%	41,7%	40,0%	41,7%
Glória do Goitá	86%	81,3%	66,7%	100,0%	66,7%
Goiâna	36%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Granito	14%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Gravatá	79%	31,3%	25,0%	60,0%	58,3%

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Município	EIXOS				
	Informação e Mobilização	Identificação	Proteção Social	Defesa de Direitos	Monitoramento
Iati	86%	43,8%	41,7%	60,0%	25,0%
Ibimirim	71%	25,0%	25,0%	40,0%	16,7%
Ibirajuba	57%	25,0%	41,7%	20,0%	41,7%
Igarassu	86%	87,5%	66,7%	100,0%	83,3%
Iguaracy	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ilha de Itamaracá	50%	18,8%	33,3%	40,0%	33,3%
Inajá	79%	31,3%	41,7%	40,0%	58,3%
Ingazeira	57%	0,0%	8,3%	0,0%	0,0%
Ipojuca	43%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ipubi	86%	87,5%	66,7%	100,0%	83,3%
Itacuruba	86%	87,5%	66,7%	100,0%	83,3%
Itaíba	50%	25,0%	41,7%	20,0%	25,0%
Itambé	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Itapetim	86%	25,0%	66,7%	100,0%	83,3%
Itapissuma	57%	25,0%	25,0%	0,0%	8,3%
Itaquitinga	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Jaboatão dos Guararapes	86%	56,3%	33,3%	60,0%	50,0%
Jaqueira	57%	12,5%	16,7%	20,0%	16,7%
Jataúba	86%	81,3%	66,7%	100,0%	66,7%
Jatobá	86%	87,5%	66,7%	100,0%	83,3%
João Alfredo	86%	87,5%	66,7%	100,0%	83,3%
Joaquim Nabuco	7%	6,3%	8,3%	20,0%	0,0%
Jucati	86%	56,3%	58,3%	60,0%	75,0%
Jupi	86%	25,0%	16,7%	60,0%	25,0%
Jurema	64%	12,5%	16,7%	0,0%	8,3%
Lagoa de Itaenga	71%	62,5%	33,3%	60,0%	58,3%
Lagoa do Carro	29%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Lagoa do Ouro	7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Lagoa dos Gatos	86%	81,3%	66,7%	100,0%	83,3%
Lagoa Grande	57%	18,8%	25,0%	40,0%	8,3%
Lajedo	86%	56,3%	41,7%	80,0%	50,0%
Limoeiro	79%	43,8%	25,0%	20,0%	16,7%
Macaparana	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Machados	86%	87,5%	66,7%	100,0%	83,3%
Manari	86%	87,5%	66,7%	100,0%	83,3%
Maraial	14%	6,3%	8,3%	0,0%	8,3%
Mirandiba	64%	62,5%	33,3%	60,0%	33,3%
Moreilândia	0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,3%
Moreno	21%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Município	EIXOS				
	Informação e Mobilização	Identificação	Proteção Social	Defesa de Direitos	Monitoramento
Nazaré da Mata	14%	6,3%	25,0%	40,0%	16,7%
Olinda	79%	81,3%	50,0%	80,0%	58,3%
Orobó	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Orocó	50%	12,5%	8,3%	0,0%	25,0%
Ouricuri	86%	87,5%	66,7%	100,0%	83,3%
Palmares	57%	25,0%	41,7%	20,0%	25,0%
Palmeirina	7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Panelas	86%	87,5%	66,7%	100,0%	83,3%
Paranatama	7%	6,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Parnamirim	21%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Passira	36%	6,3%	8,3%	20,0%	0,0%
Paudalho	57%	25,0%	50,0%	20,0%	41,7%
Paulista	71%	37,5%	33,3%	0,0%	16,7%
Pedra	43%	6,3%	8,3%	0,0%	25,0%
Pesqueira	86%	43,8%	50,0%	100,0%	41,7%
Petrolândia	79%	18,8%	33,3%	40,0%	25,0%
Petrolina	86%	43,8%	58,3%	80,0%	41,7%
Poção	71%	50,0%	58,3%	60,0%	50,0%
Pombos	14%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Primavera	7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Quipapá	86%	81,3%	66,7%	100,0%	83,3%
Quixaba	64%	50,0%	16,7%	60,0%	8,3%
Recife	86%	75,0%	66,7%	100,0%	75,0%
Riacho das Almas	36%	12,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Ribeirão	21%	6,3%	8,3%	20,0%	16,7%
Rio Formoso	43%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Sairé	64%	18,8%	0,0%	0,0%	16,7%
Salgadinho	29%	0,0%	16,7%	0,0%	0,0%
Salgueiro	79%	87,5%	66,7%	100,0%	83,3%
Saloá	57%	18,8%	16,7%	0,0%	16,7%
Sanharó	64%	31,3%	41,7%	20,0%	16,7%
Santa Cruz	29%	18,8%	8,3%	40,0%	16,7%
Santa Cruz da Baixa Verde	57%	12,5%	16,7%	20,0%	25,0%
Santa Cruz do Capibaribe	86%	81,3%	66,7%	80,0%	83,3%
Santa Filomena	36%	6,3%	16,7%	20,0%	8,3%
Santa Maria da Boa Vista	86%	87,5%	66,7%	80,0%	66,7%
Santa Maria do Cambucá	29%	18,8%	16,7%	20,0%	8,3%
Santa Terezinha	21%	0,0%	8,3%	0,0%	16,7%
São Benedito do Sul	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Município	EIXOS				
	Informação e Mobilização	Identificação	Proteção Social	Defesa de Direitos	Monitoramento
São Bento do Una	86%	50,0%	25,0%	80,0%	33,3%
São Caetano	79%	31,3%	33,3%	40,0%	50,0%
São João	86%	81,3%	66,7%	60,0%	75,0%
São Joaquim do Monte	57%	0,0%	25,0%	0,0%	8,3%
São José da Coroa Grande	71%	31,3%	25,0%	20,0%	41,7%
São José do Belmonte	50%	31,3%	16,7%	60,0%	33,3%
São José do Egito	79%	12,5%	33,3%	20,0%	25,0%
São Lourenço da Mata	57%	0,0%	25,0%	0,0%	16,7%
São Vicente Férrer	50%	37,5%	33,3%	0,0%	33,3%
Serra Talhada	71%	50,0%	58,3%	60,0%	66,7%
Serrita	29%	25,0%	25,0%	0,0%	8,3%
Sertânia	29%	6,3%	8,3%	0,0%	0,0%
Sirinhaém	71%	50,0%	50,0%	60,0%	66,7%
Solidão	86%	87,5%	66,7%	100,0%	83,3%
Surubim	86%	50,0%	33,3%	80,0%	50,0%
Tabira	64%	50,0%	50,0%	100,0%	58,3%
Tacaimbó	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Tacaratu	86%	87,5%	66,7%	100,0%	83,3%
Tamandaré	50%	6,3%	8,3%	20,0%	0,0%
Taquaritinga do Norte	86%	37,5%	33,3%	60,0%	25,0%
Terezinha	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Terra Nova	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Timbaúba	79%	43,8%	50,0%	60,0%	33,3%
Toritama	57%	25,0%	33,3%	0,0%	8,3%
Tracunhaém	36%	43,8%	33,3%	20,0%	33,3%
Trindade	86%	87,5%	66,7%	80,0%	83,3%
Triunfo	86%	68,8%	41,7%	80,0%	58,3%
Tupanatinga	79%	56,3%	66,7%	80,0%	58,3%
Tuparetama	7%	12,5%	8,3%	0,0%	0,0%
Venturosa	21%	0,0%	8,3%	0,0%	8,3%
Verdejante	29%	0,0%	8,3%	0,0%	8,3%
Vertente do Lério	0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Vertentes	57%	43,8%	66,7%	40,0%	16,7%
Vicência	43%	0,0%	8,3%	0,0%	0,0%
Vitória de Santo Antão	71%	62,5%	50,0%	60,0%	50,0%
Xexéu	43%	6,3%	8,3%	20,0%	8,3%

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Anexo 2: Indicador de Qualificação dos Dados Cadastro Único e SISC

Município	RD	Cadastro Único - Janeiro 2025	SISC - Janeiro 2025	Índice
Abreu e Lima	RD 12 - Região Metropolitana	0	2	-1,000
Afogados da Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	20	-1,000
Afrânio	RD 02 - Sertão do São Francisco	0	0	Sem registro de trab. infantil
Agrestina	RD 08 - Agreste Central	0	14	-1,000
Água Preta	RD 10 - Mata Sul	7	5	0,714
Águas Belas	RD 07 - Agreste Meridional	1	0	0,000
Alagoinha	RD 08 - Agreste Central	1	0	0,000
Aliança	RD 11 - Mata Norte	0	2	-1,000
Altinho	RD 08 - Agreste Central	9	2	0,222
Amaraji	RD 10 - Mata Sul	0	15	-1,000
Angelim	RD 07 - Agreste Meridional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Araçoiaba	RD 12 - Região Metropolitana	0	3	-1,000
Araripina	RD 03 - Sertão do Araripe	3	0	0,000
Arcoverde	RD 06 - Sertão do Moxotó	1	46	-0,978
Barra de Guabiraba	RD 08 - Agreste Central	0	8	-1,000
Barreiros	RD 10 - Mata Sul	5	0	0,000
Belém de Maria	RD 10 - Mata Sul	0	0	Sem registro de trab. infantil
Belém do São Francisco	RD 01 - Sertão de Itaparica	0	0	Sem registro de trab. infantil
Belo Jardim	RD 08 - Agreste Central	0	35	-1,000
Betânia	RD 06 - Sertão do Moxotó	1	0	0,000
Bezerros	RD 08 - Agreste Central	1	2	-0,500
Bodocó	RD 03 - Sertão do Araripe	3	6	-0,500
Bom Conselho	RD 07 - Agreste Meridional	9	68	-0,868
Bom Jardim	RD 09 - Agreste Setentrional	6	0	0,000
Bonito	RD 08 - Agreste Central	4	5	-0,200
Brejão	RD 07 - Agreste Meridional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Brejinho	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	2	-0,500
Brejo da Madre de Deus	RD 08 - Agreste Central	2	1	0,500
Buenos Aires	RD 11 - Mata Norte	3	0	0,000
Buique	RD 07 - Agreste Meridional	1	3	-0,667
Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - Região Metropolitana	0	2	-1,000
Cabrobó	RD 02 - Sertão do São Francisco	6	1	0,167
Cachoeirinha	RD 08 - Agreste Central	60	0	0,000
Caetés	RD 07 - Agreste Meridional	3	0	0,000
Calçado	RD 07 - Agreste Meridional	2	4	-0,500
Calumbi	RD 05 - Sertão do Pajeú	4	0	0,000
Camaragibe	RD 12 - Região Metropolitana	4	0	0,000
Camocim de São Félix	RD 08 - Agreste Central	0	39	-1,000
Camutanga	RD 11 - Mata Norte	1	11	-0,909
Canhotinho	RD 07 - Agreste Meridional	1	0	0,000
Capoeiras	RD 07 - Agreste Meridional	7	4	0,571
Carnaíba	RD 05 - Sertão do Pajeú	9	11	-0,182

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Município	RD	Cadastro Único - Janeiro 2025	SISC - Janeiro 2025	Índice
Carnaubeira da Penha	RD 01 - Sertão de Itaparica	8	3	0,375
Carpina	RD 11 - Mata Norte	0	0	Sem registro de trab. infantil
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	20	7	0,350
Casinhais	RD 09 - Agreste Setentrional	0	3	-1,000
Catende	RD 10 - Mata Sul	2	13	-0,846
Cedro	RD 04 - Sertão Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Chã de Alegria	RD 11 - Mata Norte	0	0	Sem registro de trab. infantil
Chã Grande	RD 10 - Mata Sul	0	4	-1,000
Condado	RD 11 - Mata Norte	0	9	-1,000
Correntes	RD 07 - Agreste Meridional	0	71	-1,000
Cortês	RD 10 - Mata Sul	2	0	0,000
Cumaru	RD 09 - Agreste Setentrional	0	10	-1,000
Cupira	RD 08 - Agreste Central	6	14	-0,571
Custódia	RD 06 - Sertão do Moxotó	5	3	0,600
Dormentes	RD 02 - Sertão do São Francisco	0	0	Sem registro de trab. infantil
Escada	RD 10 - Mata Sul	0	1	-1,000
Exu	RD 03 - Sertão do Araripe	5	4	0,800
Feira Nova	RD 09 - Agreste Setentrional	0	4	-1,000
Fernando de Noronha	RD 12 - Região Metropolitana	0	-	#VALOR!
Ferreiros	RD 11 - Mata Norte	1	6	-0,833
Flores	RD 05 - Sertão do Pajeú	3	4	-0,250
Floresta	RD 01 - Sertão de Itaparica	0	0	Sem registro de trab. infantil
Frei Miguelinho	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Gameleira	RD 10 - Mata Sul	0	7	-1,000
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	11	1	0,091
Glória do Goitá	RD 11 - Mata Norte	1	5	-0,800
Goiâna	RD 11 - Mata Norte	7	4	0,571
Granito	RD 03 - Sertão do Araripe	2	0	0,000
Gravatá	RD 08 - Agreste Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Iati	RD 07 - Agreste Meridional	0	2	-1,000
Ibirimirim	RD 06 - Sertão do Moxotó	2	1	0,500
Ibirajuba	RD 08 - Agreste Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Igarassu	RD 12 - Região Metropolitana	1	5	-0,800
Iguaracy	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0	Sem registro de trab. infantil
Ilha de Itamaracá	RD 12 - Região Metropolitana	0	0	Sem registro de trab. infantil
Inajá	RD 06 - Sertão do Moxotó	3	9	-0,667
Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0	Sem registro de trab. infantil
Ipojuca	RD 12 - Região Metropolitana	0	0	Sem registro de trab. infantil
Ipubi	RD 03 - Sertão do Araripe	0	0	Sem registro de trab. infantil
Itacuruba	RD 01 - Sertão de Itaparica	0	2	-1,000
Itaíba	RD 07 - Agreste Meridional	0	1	-1,000
Itambé	RD 11 - Mata Norte	3	7	-0,571
Itapetim	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	1	1,000
Itapissuma	RD 12 - Região Metropolitana	0	0	Sem registro de trab. infantil
Itaquitinga	RD 11 - Mata Norte	0	2	-1,000

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Município	RD	Cadastro Único - Janeiro 2025	SISC - Janeiro 2025	Índice
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 - Região Metropolitana	3	3	1,000
Jaqueira	RD 10 - Mata Sul	0	56	-1,000
Jataúba	RD 08 - Agreste Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Jatobá	RD 01 - Sertão de Itaparica	2	0	0,000
João Alfredo	RD 09 - Agreste Setentrional	0	7	-1,000
Joaquim Nabuco	RD 10 - Mata Sul	0	0	Sem registro de trab. infantil
Jucati	RD 07 - Agreste Meridional	1	1	1,000
Jupi	RD 07 - Agreste Meridional	4	0	0,000
Jurema	RD 07 - Agreste Meridional	1	0	0,000
Lagoa de Itaenga	RD 11 - Mata Norte	10	0	0,000
Lagoa do Carro	RD 11 - Mata Norte	0	16	-1,000
Lagoa do Ouro	RD 07 - Agreste Meridional	1	0	0,000
Lagoa dos Gatos	RD 08 - Agreste Central	7	0	0,000
Lagoa Grande	RD 02 - Sertão do São Francisco	1	9	-0,889
Lajedo	RD 07 - Agreste Meridional	1	11	-0,909
Limoeiro	RD 09 - Agreste Setentrional	6	2	0,333
Macaparana	RD 11 - Mata Norte	0	0	Sem registro de trab. infantil
Machados	RD 09 - Agreste Setentrional	1	13	-0,923
Manari	RD 06 - Sertão do Moxotó	2	3	-0,333
Maraial	RD 10 - Mata Sul	6	8	-0,250
Mirandiba	RD 04 - Sertão Central	3	66	-0,955
Moreilândia	RD 03 - Sertão do Araripe	0	0	Sem registro de trab. infantil
Moreno	RD 12 - Região Metropolitana	0	0	Sem registro de trab. infantil
Nazaré da Mata	RD 11 - Mata Norte	0	0	Sem registro de trab. infantil
Olinda	RD 12 - Região Metropolitana	2	0	0,000
Orobó	RD 09 - Agreste Setentrional	0	76	-1,000
Orocó	RD 02 - Sertão do São Francisco	3	1	0,333
Ouricuri	RD 03 - Sertão do Araripe	1	20	-0,950
Palmares	RD 10 - Mata Sul	0	0	Sem registro de trab. infantil
Palmeirina	RD 07 - Agreste Meridional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Panelas	RD 08 - Agreste Central	9	34	-0,735
Paranatama	RD 07 - Agreste Meridional	1	0	0,000
Parnamirim	RD 04 - Sertão Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Passira	RD 09 - Agreste Setentrional	8	84	-0,905
Paudalho	RD 11 - Mata Norte	0	0	Sem registro de trab. infantil
Paulista	RD 12 - Região Metropolitana	2	5	-0,600
Pedra	RD 07 - Agreste Meridional	2	10	-0,800
Pesqueira	RD 08 - Agreste Central	1	0	0,000
Petrolândia	RD 01 - Sertão de Itaparica	0	0	Sem registro de trab. infantil
Petrolina	RD 02 - Sertão do São Francisco	5	12	-0,583
Poção	RD 08 - Agreste Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Pombos	RD 08 - Agreste Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Primavera	RD 10 - Mata Sul	1	5	-0,800
Quipapá	RD 10 - Mata Sul	4	11	-0,636

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Município	RD	Cadastro Único - Janeiro 2025	SISC - Janeiro 2025	Índice
Quixaba	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0	Sem registro de trab. infantil
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	10	0	0,000
Riacho das Almas	RD 08 - Agreste Central	1	9	-0,889
Ribeirão	RD 10 - Mata Sul	4	6	-0,333
Rio Formoso	RD 10 - Mata Sul	0	0	Sem registro de trab. infantil
Sairé	RD 08 - Agreste Central	1	15	-0,933
Salgadinho	RD 09 - Agreste Setentrional	0	19	-1,000
Salgueiro	RD 04 - Sertão Central	2	11	-0,818
Saloá	RD 07 - Agreste Meridional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Sanharó	RD 08 - Agreste Central	3	1	0,333
Santa Cruz	RD 03 - Sertão do Araripe	0	0	Sem registro de trab. infantil
Santa Cruz da Baixa Verde	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0	Sem registro de trab. infantil
Santa Cruz do Capibaribe	RD 09 - Agreste Setentrional	47	2	0,043
Santa Filomena	RD 03 - Sertão do Araripe	0	0	Sem registro de trab. infantil
Santa Maria da Boa Vista	RD 02 - Sertão do São Francisco	3	24	-0,875
Santa Maria do Cambucá	RD 09 - Agreste Setentrional	1	23	-0,957
Santa Terezinha	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0	Sem registro de trab. infantil
São Benedito do Sul	RD 10 - Mata Sul	0	9	-1,000
São Bento do Una	RD 08 - Agreste Central	1	0	0,000
São Caetano	RD 08 - Agreste Central	23	27	-0,148
São João	RD 07 - Agreste Meridional	0	0	Sem registro de trab. infantil
São Joaquim do Monte	RD 08 - Agreste Central	1	60	-0,983
São José da Coroa Grande	RD 10 - Mata Sul	0	1	-1,000
São José do Belmonte	RD 04 - Sertão Central	2	1	0,500
São José do Egito	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0	Sem registro de trab. infantil
São Lourenço da Mata	RD 12 - Região Metropolitana	5	0	0,000
São Vicente Férrer	RD 09 - Agreste Setentrional	0	2	-1,000
Serra Talhada	RD 05 - Sertão do Pajeú	5	4	0,800
Serrita	RD 04 - Sertão Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Sertânia	RD 06 - Sertão do Moxotó	0	0	Sem registro de trab. infantil
Sirinhaém	RD 10 - Mata Sul	1	0	0,000
Solidão	RD 05 - Sertão do Pajeú	13	1	0,077
Surubim	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Tabira	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	0	0,000
Tacaimbó	RD 08 - Agreste Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Tacaratu	RD 01 - Sertão de Itaparica	1	2	-0,500
Tamandaré	RD 10 - Mata Sul	5	4	0,800
Taquaritinga do Norte	RD 09 - Agreste Setentrional	1	1	1,000
Terezinha	RD 07 - Agreste Meridional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Terra Nova	RD 04 - Sertão Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Timbaúba	RD 11 - Mata Norte	6	24	-0,750

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Município	RD	Cadastro Único - Janeiro 2025	SISC - Janeiro 2025	Índice
Toritama	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Tracunhaém	RD 11 - Mata Norte	0	11	-1,000
Trindade	RD 03 - Sertão do Araripe	1	117	-0,991
Triunfo	RD 05 - Sertão do Pajeú	2	1	0,500
Tupanatinga	RD 07 - Agreste Meridional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Tuparetama	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0	Sem registro de trab. infantil
Venturosa	RD 07 - Agreste Meridional	0	1	-1,000
Verdejante	RD 04 - Sertão Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Vertente do Lério	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Vertentes	RD 09 - Agreste Setentrional	0	3	-1,000
Vicência	RD 11 - Mata Norte	0	0	Sem registro de trab. infantil
Vitória de Santo Antão	RD 10 - Mata Sul	5	10	-0,500
Xexéu	RD 10 - Mata Sul	0	26	-1,000

Fonte: Cadastro Único/SISC | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Anexo 3: Indicador de Qualificação dos Dados Cadastro Único e RMA CRAS

Município	RD	FAMÍLIAS com marcação de trabalho infantil CadÚnico dez/2024	B.5. Quantidade total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil. Dez/2024	Escala de Acompanhamento
Abreu e Lima	RD 12 - Região Metropolitana	0	0	Sem registro de trab. infantil
Afogados da Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0	Sem registro de trab. infantil
Afrânio	RD 02 - Sertão do São Francisco	0	0	Sem registro de trab. infantil
Agrestina	RD 08 - Agreste Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Água Preta	RD 10 - Mata Sul	5	0	0,000
Águas Belas	RD 07 - Agreste Meridional	1	0	0,000
Alagoinha	RD 08 - Agreste Central	1	0	0,000
Aliança	RD 11 - Mata Norte	1	0	0,000
Altinho	RD 08 - Agreste Central	9	2	0,222
Amaraji	RD 10 - Mata Sul	0	0	Sem registro de trab. infantil
Angelim	RD 07 - Agreste Meridional	1	0	0,000
Araçoiaba	RD 12 - Região Metropolitana	0	0	Sem registro de trab. infantil
Araripina	RD 03 - Sertão do Araripe	4	1	0,250
Arcoverde	RD 06 - Sertão do Moxotó	1	2	-0,500
Barra de Guabiraba	RD 08 - Agreste Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Barreiros	RD 10 - Mata Sul	4	2	0,500
Belém de Maria	RD 10 - Mata Sul	0	0	Sem registro de trab. infantil
Belém do São Francisco	RD 01 - Sertão de Itaparica	0	0	Sem registro de trab. infantil
Belo Jardim	RD 08 - Agreste Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Betânia	RD 06 - Sertão do Moxotó	1	0	0,000
Bezerros	RD 08 - Agreste Central	1	0	0,000
Bodocó	RD 03 - Sertão do Araripe	1	11	-0,909
Bom Conselho	RD 07 - Agreste Meridional	8	5	0,625
Bom Jardim	RD 09 - Agreste Setentrional	4	7	-0,429
Bonito	RD 08 - Agreste Central	1	0	0,000
Brejão	RD 07 - Agreste Meridional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Brejinho	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	0	0,000
Brejo da Madre de Deus	RD 08 - Agreste Central	2	3	-0,333
Buenos Aires	RD 11 - Mata Norte	3	0	0,000
Buíque	RD 07 - Agreste Meridional	1	0	0,000
Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - Região Metropolitana	0	1	-1,000
Cabrobó	RD 02 - Sertão do São Francisco	5	0	0,000
Cachoeirinha	RD 08 - Agreste Central	54	1	0,019
Caetés	RD 07 - Agreste Meridional	3	0	0,000
Calçado	RD 07 - Agreste Meridional	2	0	0,000
Calumbi	RD 05 - Sertão do Pajeú	3	0	0,000

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Município	RD	FAMÍLIAS com marcação de trabalho infantil CadÚnico dez/2024	B.5. Quantidade total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil. Dez/2024	Escala de Acompanhamento
Camaragibe	RD 12 - Região Metropolitana	3	0	0,000
Camocim de São Félix	RD 08 - Agreste Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Camutanga	RD 11 - Mata Norte	1	0	0,000
Canhotinho	RD 07 - Agreste Meridional	1	0	0,000
Capoeiras	RD 07 - Agreste Meridional	7	0	0,000
Carnaíba	RD 05 - Sertão do Pajeú	6	2	0,333
Carnaubeira da Penha	RD 01 - Sertão de Itaparica	8	0	0,000
Carpina	RD 11 - Mata Norte	0	1	-1,000
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	18	4	0,222
Casinhas	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Catende	RD 10 - Mata Sul	1	0	0,000
Cedro	RD 04 - Sertão Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Chã de Alegria	RD 11 - Mata Norte	0	0	Sem registro de trab. infantil
Chã Grande	RD 10 - Mata Sul	0	1	-1,000
Condado	RD 11 - Mata Norte	0	0	Sem registro de trab. infantil
Correntes	RD 07 - Agreste Meridional	0	1	-1,000
Cortês	RD 10 - Mata Sul	2	0	0,000
Cumaru	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Cupira	RD 08 - Agreste Central	6	0	0,000
Custódia	RD 06 - Sertão do Moxotó	3	0	0,000
Dormentes	RD 02 - Sertão do São Francisco	0	0	Sem registro de trab. infantil
Escada	RD 10 - Mata Sul	0	54	-1,000
Exu	RD 03 - Sertão do Araripe	5	1	0,200
Feira Nova	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Fernando de Noronha	RD 12 - Região Metropolitana	0	0	Sem registro de trab. infantil
Ferreiros	RD 11 - Mata Norte	1	0	0,000
Flores	RD 05 - Sertão do Pajeú	3	0	0,000
Floresta	RD 01 - Sertão de Itaparica	0	0	Sem registro de trab. infantil
Frei Miguelinho	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Gameleira	RD 10 - Mata Sul	1	48	-0,979
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	10	5	0,500
Glória do Goitá	RD 11 - Mata Norte	1	0	0,000
Goiana	RD 11 - Mata Norte	8	3	0,375
Granito	RD 03 - Sertão do Araripe	2	0	0,000
Gravatá	RD 08 - Agreste Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Iati	RD 07 - Agreste Meridional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Ibirimirim	RD 06 - Sertão do Moxotó	2	0	0,000
Ibirajuba	RD 08 - Agreste Central	0	0	Sem registro de trab. infantil

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Município	RD	FAMÍLIAS com marcação de trabalho infantil CadÚnico dez/2024	B.5. Quantidade total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil. Dez/2024	Escala de Acompanhamento
Igarassu	RD 12 - Região Metropolitana	2	0	0,000
Iguaracy	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0	Sem registro de trab. infantil
Ilha de Itamaracá	RD 12 - Região Metropolitana	0	0	Sem registro de trab. infantil
Inajá	RD 06 - Sertão do Moxotó	4	20	-0,800
Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	0	0,000
Ipojuca	RD 12 - Região Metropolitana	0	15	-1,000
Ipubi	RD 03 - Sertão do Araripe	0	5	-1,000
Itacuruba	RD 01 - Sertão de Itaparica	0	0	Sem registro de trab. infantil
Itaíba	RD 07 - Agreste Meridional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Itambé	RD 11 - Mata Norte	3	0	0,000
Itapetim	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	0	0,000
Itapissuma	RD 12 - Região Metropolitana	0	0	Sem registro de trab. infantil
Itaquitinga	RD 11 - Mata Norte	0	0	Sem registro de trab. infantil
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 - Região Metropolitana	3	1	0,333
Jaqueira	RD 10 - Mata Sul	1	0	0,000
Jataúba	RD 08 - Agreste Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Jatobá	RD 01 - Sertão de Itaparica	2	0	0,000
João Alfredo	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Joaquim Nabuco	RD 10 - Mata Sul	0	0	Sem registro de trab. infantil
Jucati	RD 07 - Agreste Meridional	1	0	0,000
Jupi	RD 07 - Agreste Meridional	4	0	0,000
Jurema	RD 07 - Agreste Meridional	1	0	0,000
Lagoa de Itaenga	RD 11 - Mata Norte	10	0	0,000
Lagoa do Carro	RD 11 - Mata Norte	0	0	Sem registro de trab. infantil
Lagoa do Ouro	RD 07 - Agreste Meridional	1	0	0,000
Lagoa dos Gatos	RD 08 - Agreste Central	7	0	0,000
Lagoa Grande	RD 02 - Sertão do São Francisco	1	0	0,000
Lajedo	RD 07 - Agreste Meridional	2	0	0,000
Limoeiro	RD 09 - Agreste Setentrional	9	54	-0,833
Macaparana	RD 11 - Mata Norte	0	0	Sem registro de trab. infantil
Machados	RD 09 - Agreste Setentrional	1	0	0,000
Manari	RD 06 - Sertão do Moxotó	2	0	0,000
Maraial	RD 10 - Mata Sul	4	0	0,000
Mirandiba	RD 04 - Sertão Central	3	0	0,000
Morelândia	RD 03 - Sertão do Araripe	0	0	Sem registro de trab. infantil
Moreno	RD 12 - Região Metropolitana	0	0	Sem registro de trab. infantil
Nazaré da Mata	RD 11 - Mata Norte	0	0	Sem registro de trab. infantil
Olinda	RD 12 - Região Metropolitana	3	0	0,000
Orobó	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Orocó	RD 02 - Sertão do São Francisco	3	0	0,000

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Município	RD	FAMÍLIAS com marcação de trabalho infantil CadÚnico dez/2024	B.5. Quantidade total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil. Dez/2024	Escala de Acompanhamento
Ouricuri	RD 03 - Sertão do Araripe	1	5	-0,800
Palmares	RD 10 - Mata Sul	0	0	Sem registro de trab. infantil
Palmeirina	RD 07 - Agreste Meridional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Panelas	RD 08 - Agreste Central	9	2	0,222
Paranatama	RD 07 - Agreste Meridional	1	0	0,000
Parnamirim	RD 04 - Sertão Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Passira	RD 09 - Agreste Setentrional	7	0	0,000
Paudalho	RD 11 - Mata Norte	0	1	-1,000
Paulista	RD 12 - Região Metropolitana	2	0	0,000
Pedra	RD 07 - Agreste Meridional	2	0	0,000
Pesqueira	RD 08 - Agreste Central	1	16	-0,938
Petrolândia	RD 01 - Sertão de Itaparica	0	0	Sem registro de trab. infantil
Petrolina	RD 02 - Sertão do São Francisco	4	1	0,250
Poção	RD 08 - Agreste Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Pombos	RD 08 - Agreste Central	0	1	-1,000
Primavera	RD 10 - Mata Sul	1	0	0,000
Quipapá	RD 10 - Mata Sul	4	0	0,000
Quixaba	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0	Sem registro de trab. infantil
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	8	1	0,125
Riacho das Almas	RD 08 - Agreste Central	1	0	0,000
Ribeirão	RD 10 - Mata Sul	4	0	0,000
Rio Formoso	RD 10 - Mata Sul	0	0	Sem registro de trab. infantil
Sairé	RD 08 - Agreste Central	1	0	0,000
Salgadinho	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Salgueiro	RD 04 - Sertão Central	2	0	0,000
Saloá	RD 07 - Agreste Meridional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Sanharó	RD 08 - Agreste Central	3	0	0,000
Santa Cruz	RD 03 - Sertão do Araripe	0	0	Sem registro de trab. infantil
Santa Cruz da Baixa Verde	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0	Sem registro de trab. infantil
Santa Cruz do Capibaribe	RD 09 - Agreste Setentrional	41	2	0,049
Santa Filomena	RD 03 - Sertão do Araripe	0	0	Sem registro de trab. infantil
Santa Maria da Boa Vista	RD 02 - Sertão do São Francisco	2	0	0,000
Santa Maria do Cambucá	RD 09 - Agreste Setentrional	2	0	0,000
Santa Terezinha	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0	Sem registro de trab. infantil
São Benedito do Sul	RD 10 - Mata Sul	0	0	Sem registro de trab. infantil
São Bento do Una	RD 08 - Agreste Central	1	0	0,000
São Caetano	RD 08 - Agreste Central	20	1	0,050

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Município	RD	FAMÍLIAS com marcação de trabalho infantil CadÚnico dez/2024	B.5. Quantidade total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil. Dez/2024	Escala de Acompanhamento
São João	RD 07 - Agreste Meridional	0	0	Sem registro de trab. infantil
São Joaquim do Monte	RD 08 - Agreste Central	1	0	0,000
São José da Coroa Grande	RD 10 - Mata Sul	0	0	Sem registro de trab. infantil
São José do Belmonte	RD 04 - Sertão Central	1	0	0,000
São José do Egito	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0	Sem registro de trab. infantil
São Lourenço da Mata	RD 12 - Região Metropolitana	5	0	0,000
São Vicente Férrer	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Serra Talhada	RD 05 - Sertão do Pajeú	4	0	0,000
Serrita	RD 04 - Sertão Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Sertânia	RD 06 - Sertão do Moxotó	0	0	Sem registro de trab. infantil
Sirinhaém	RD 10 - Mata Sul	1	0	0,000
Solidão	RD 05 - Sertão do Pajeú	12	0	0,000
Surubim	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Tabira	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	0	0,000
Tacaimbó	RD 08 - Agreste Central	0	2	-1,000
Tacaratu	RD 01 - Sertão de Itaparica	1	1	1,000
Tamandaré	RD 10 - Mata Sul	3	0	0,000
Taquaritinga do Norte	RD 09 - Agreste Setentrional	1	0	0,000
Terezinha	RD 07 - Agreste Meridional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Terra Nova	RD 04 - Sertão Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Timbaúba	RD 11 - Mata Norte	6	0	0,000
Toritama	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Tracunhaém	RD 11 - Mata Norte	0	0	Sem registro de trab. infantil
Trindade	RD 03 - Sertão do Araripe	1	0	0,000
Triunfo	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	0	0,000
Tupanatinga	RD 07 - Agreste Meridional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Tuparetama	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0	Sem registro de trab. infantil
Venturosa	RD 07 - Agreste Meridional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Verdejante	RD 04 - Sertão Central	0	0	Sem registro de trab. infantil
Vertente do Lério	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Vertentes	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0	Sem registro de trab. infantil
Vicência	RD 11 - Mata Norte	0	0	Sem registro de trab. infantil
Vitória de Santo Antônio	RD 10 - Mata Sul	7	1	0,143
Xexéu	RD 10 - Mata Sul	0	0	Sem registro de trab. infantil

Fonte: Cadastro Único – Março 2025 / RMA 2024 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Anexo 4: Indicador de Qualificação dos Dados Cadastro Único e RMA CREAS

Município	RD	Famílias com marcação de trabalho infantil no Cadastro Único dez/2024	B.3 - Famílias com crianças ou adolescentes no PETI (RMA CREAS) dez/2024
Abreu e Lima	RD 12 - Região Metropolitana	0	0
Afogados da Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	12
Afrânio	RD 02 - Sertão do São Francisco	0	0
Agrestina	RD 08 - Agreste Central	0	1
Água Preta	RD 10 - Mata Sul	5	1
Águas Belas	RD 07 - Agreste Meridional	1	1
Alagoinha	RD 08 - Agreste Central	1	0
Aliança	RD 11 - Mata Norte	1	2
Altinho	RD 08 - Agreste Central	9	32
Amaraji	RD 10 - Mata Sul	0	3
Angelim	RD 07 - Agreste Meridional	1	1
Araçoiaba	RD 12 - Região Metropolitana	0	1
Araripina	RD 03 - Sertão do Araripe	4	4
Arcoverde	RD 06 - Sertão do Moxotó	1	6
Barra de Guabiraba	RD 08 - Agreste Central	0	0
Barreiros	RD 10 - Mata Sul	4	2
Belém de Maria	RD 10 - Mata Sul	0	2
Belém do São Francisco	RD 01 - Sertão de Itaparica	0	4
Belo Jardim	RD 08 - Agreste Central	0	0
Betânia	RD 06 - Sertão do Moxotó	1	0
Bezerros	RD 08 - Agreste Central	1	0
Bodocó	RD 03 - Sertão do Araripe	1	0
Bom Conselho	RD 07 - Agreste Meridional	8	52
Bom Jardim	RD 09 - Agreste Setentrional	4	2
Bonito	RD 08 - Agreste Central	1	0
Brejão	RD 07 - Agreste Meridional	0	0
Brejinho	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	0
Brejo da Madre de Deus	RD 08 - Agreste Central	2	3
Buenos Aires	RD 11 - Mata Norte	3	0
Buíque	RD 07 - Agreste Meridional	1	1
Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - Região Metropolitana	0	0
Cabrobó	RD 02 - Sertão do São Francisco	5	1
Cachoeirinha	RD 08 - Agreste Central	54	0
Caetés	RD 07 - Agreste Meridional	3	0
Calçado	RD 07 - Agreste Meridional	2	0
Calumbi	RD 05 - Sertão do Pajeú	3	0
Camaragibe	RD 12 - Região Metropolitana	3	8
Camocim de São Félix	RD 08 - Agreste Central	0	0

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Município	RD	Famílias com marcação de trabalho infantil no Cadastro Único dez/2024	B.3 - Famílias com crianças ou adolescentes no PETI (RMA CREAS) dez/2024
Camutanga	RD 11 - Mata Norte	1	0
Canhotinho	RD 07 - Agreste Meridional	1	1
Capoeiras	RD 07 - Agreste Meridional	7	3
Carnaíba	RD 05 - Sertão do Pajeú	6	2
Carnaubeira da Penha	RD 01 - Sertão de Itaparica	8	0
Carpina	RD 11 - Mata Norte	0	2
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	18	14
Casinhas	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0
Catende	RD 10 - Mata Sul	1	2
Cedro	RD 04 - Sertão Central	0	0
Chã de Alegria	RD 11 - Mata Norte	0	0
Chã Grande	RD 10 - Mata Sul	0	7
Condado	RD 11 - Mata Norte	0	0
Correntes	RD 07 - Agreste Meridional	0	0
Cortês	RD 10 - Mata Sul	2	4
Cumaru	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0
Cupira	RD 08 - Agreste Central	6	11
Custódia	RD 06 - Sertão do Moxotó	3	0
Dormentes	RD 02 - Sertão do São Francisco	0	0
Escada	RD 10 - Mata Sul	0	22
Exu	RD 03 - Sertão do Araripe	5	0
Feira Nova	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0
Fernando de Noronha	RD 12 - Região Metropolitana	0	2
Ferreiros	RD 11 - Mata Norte	1	0
Flores	RD 05 - Sertão do Pajeú	3	1
Floresta	RD 01 - Sertão de Itaparica	0	0
Frei Miguelinho	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0
Gameleira	RD 10 - Mata Sul	1	0
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	10	1
Glória do Goitá	RD 11 - Mata Norte	1	0
Goiana	RD 11 - Mata Norte	8	1
Granito	RD 03 - Sertão do Araripe	2	0
Gravatá	RD 08 - Agreste Central	0	1
Iati	RD 07 - Agreste Meridional	0	0
Ibirimirim	RD 06 - Sertão do Moxotó	2	2
Ibirajuba	RD 08 - Agreste Central	0	0
Igarassu	RD 12 - Região Metropolitana	2	1
Iguaracy	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0
Ilha de Itamaracá	RD 12 - Região Metropolitana	0	1

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Município	RD	Famílias com marcação de trabalho infantil no Cadastro Único dez/2024	B.3 - Famílias com crianças ou adolescentes no PETI (RMA CREAS) dez/2024
Inajá	RD 06 - Sertão do Moxotó	4	1
Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	0
Ipojuca	RD 12 - Região Metropolitana	0	0
Ipobi	RD 03 - Sertão do Araripe	0	1
Itacuruba	RD 01 - Sertão de Itaparica	0	0
Itaíba	RD 07 - Agreste Meridional	0	0
Itambé	RD 11 - Mata Norte	3	0
Itapetim	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	0
Itapissuma	RD 12 - Região Metropolitana	0	0
Itaquitoinga	RD 11 - Mata Norte	0	0
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 - Região Metropolitana	3	11
Jaqueira	RD 10 - Mata Sul	1	0
Jataúba	RD 08 - Agreste Central	0	0
Jatobá	RD 01 - Sertão de Itaparica	2	0
João Alfredo	RD 09 - Agreste Setentrional	0	15
Joaquim Nabuco	RD 10 - Mata Sul	0	0
Jucati	RD 07 - Agreste Meridional	1	1
Jupi	RD 07 - Agreste Meridional	4	1
Jurema	RD 07 - Agreste Meridional	1	0
Lagoa de Itaenga	RD 11 - Mata Norte	10	0
Lagoa do Carro	RD 11 - Mata Norte	0	0
Lagoa do Ouro	RD 07 - Agreste Meridional	1	0
Lagoa dos Gatos	RD 08 - Agreste Central	7	0
Lagoa Grande	RD 02 - Sertão do São Francisco	1	2
Lajedo	RD 07 - Agreste Meridional	2	0
Limoeiro	RD 09 - Agreste Setentrional	9	2
Macaparana	RD 11 - Mata Norte	0	0
Machados	RD 09 - Agreste Setentrional	1	0
Manari	RD 06 - Sertão do Moxotó	2	0
Maraial	RD 10 - Mata Sul	4	0
Mirandiba	RD 04 - Sertão Central	3	3
Moreilândia	RD 03 - Sertão do Araripe	0	0
Moreno	RD 12 - Região Metropolitana	0	0
Nazaré da Mata	RD 11 - Mata Norte	0	14
Olinda	RD 12 - Região Metropolitana	3	5
Orobó	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0
Orocó	RD 02 - Sertão do São Francisco	3	0
Ouricuri	RD 03 - Sertão do Araripe	1	0
Palmares	RD 10 - Mata Sul	0	19

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Município	RD	Famílias com marcação de trabalho infantil no Cadastro Único dez/2024	B.3 - Famílias com crianças ou adolescentes no PETI (RMA CREAS) dez/2024
Palmeirina	RD 07 - Agreste Meridional	0	0
Panelas	RD 08 - Agreste Central	9	0
Paranatama	RD 07 - Agreste Meridional	1	0
Parnamirim	RD 04 - Sertão Central	0	0
Passira	RD 09 - Agreste Setentrional	7	0
Paudalho	RD 11 - Mata Norte	0	2
Paulista	RD 12 - Região Metropolitana	2	2
Pedra	RD 07 - Agreste Meridional	2	0
Pesqueira	RD 08 - Agreste Central	1	9
Petrolândia	RD 01 - Sertão de Itaparica	0	0
Petrolina	RD 02 - Sertão do São Francisco	4	6
Poção	RD 08 - Agreste Central	0	0
Pombos	RD 08 - Agreste Central	0	0
Primavera	RD 10 - Mata Sul	1	0
Quipapá	RD 10 - Mata Sul	4	0
Quixaba	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	8	36
Riacho das Almas	RD 08 - Agreste Central	1	3
Ribeirão	RD 10 - Mata Sul	4	18
Rio Formoso	RD 10 - Mata Sul	0	7
Sairé	RD 08 - Agreste Central	1	0
Salgadinho	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0
Salgueiro	RD 04 - Sertão Central	2	0
Saloá	RD 07 - Agreste Meridional	0	6
Sanharó	RD 08 - Agreste Central	3	5
Santa Cruz	RD 03 - Sertão do Araripe	0	0
Santa Cruz da Baixa Verde	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0
Santa Cruz do Capibaribe	RD 09 - Agreste Setentrional	41	2
Santa Filomena	RD 03 - Sertão do Araripe	0	1
Santa Maria da Boa Vista	RD 02 - Sertão do São Francisco	2	2
Santa Maria do Cambucá	RD 09 - Agreste Setentrional	2	0
Santa Terezinha	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0
São Benedito do Sul	RD 10 - Mata Sul	0	0
São Bento do Una	RD 08 - Agreste Central	1	0
São Caetano	RD 08 - Agreste Central	20	5
São João	RD 07 - Agreste Meridional	0	0
São Joaquim do Monte	RD 08 - Agreste Central	1	4
São José da Coroa Grande	RD 10 - Mata Sul	0	1
São José do Belmonte	RD 04 - Sertão Central	1	0

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Município	RD	Famílias com marcação de trabalho infantil no Cadastro Único dez/2024	B.3 - Famílias com crianças ou adolescentes no PETI (RMA CREAS) dez/2024
São José do Egito	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	1
São Lourenço da Mata	RD 12 - Região Metropolitana	5	11
São Vicente Férrer	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0
Serra Talhada	RD 05 - Sertão do Pajeú	4	0
Serrita	RD 04 - Sertão Central	0	0
Sertânia	RD 06 - Sertão do Moxotó	0	0
Sirinhaém	RD 10 - Mata Sul	1	5
Solidão	RD 05 - Sertão do Pajeú	12	2
Surubim	RD 09 - Agreste Setentrional	0	1
Tabira	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	0
Tacaimbó	RD 08 - Agreste Central	0	0
Tacaratu	RD 01 - Sertão de Itaparica	1	0
Tamandaré	RD 10 - Mata Sul	3	1
Taquaritinga do Norte	RD 09 - Agreste Setentrional	1	0
Terezinha	RD 07 - Agreste Meridional	0	0
Terra Nova	RD 04 - Sertão Central	0	0
Timbaúba	RD 11 - Mata Norte	6	6
Toritama	RD 09 - Agreste Setentrional	0	1
Tracunhaém	RD 11 - Mata Norte	0	0
Trindade	RD 03 - Sertão do Araripe	1	3
Triunfo	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	0
Tupanatinga	RD 07 - Agreste Meridional	0	0
Tuparetama	RD 05 - Sertão do Pajeú	0	0
Venturosa	RD 07 - Agreste Meridional	0	0
Verdejante	RD 04 - Sertão Central	0	0
Vertente do Lério	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0
Vertentes	RD 09 - Agreste Setentrional	0	0
Vicência	RD 11 - Mata Norte	0	0
Victoria de Santo Antão	RD 10 - Mata Sul	7	14
Xexéu	RD 10 - Mata Sul	0	0

Fonte: Cadastro Único – Dez/2024 / RMA 2024.

Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE.

Anexo 5 - Quadros de Atividades Sugeridas para cada Eixo

Quadro 1: Atividades do eixo de Informação e Mobilização

A01 - Constituição de um grupo de trabalho intersetorial envolvendo a rede de prevenção e erradicação do trabalho infantil visando a elaboração de uma Agenda Intersetorial.

A02 - Realização de reuniões de articulação com Secretaria Municipal, Conselho Tutelar, Superintendência Regional do Trabalho, Ministério Público, Ministério Público do Trabalho.

A03a - Realização de reuniões de articulação com Conselhos setoriais (Assistência Social, Saúde, Educação), Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescentes, Sindicatos, Associações, Cooperativas, Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais em âmbito estadual.

A03b - Realização de reuniões de articulação com Conselhos setoriais (Assistência Social, Saúde, Educação), Conselhos de Direitos da Criança e do adolescentes, Sindicatos, Associações, Cooperativas, Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais.

A04a - Capacitação das equipes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS sobre o enfrentamento ao trabalho infantil.

A04b - Capacitação das equipes municipais e do estado do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para o enfrentamento ao trabalho infantil.

A05 - Capacitação das equipes das políticas setoriais (Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Trabalho, Direitos Humanos, etc.).

A06 - Realização de eventos (debates, passeatas, atividades culturais, entre outros) sobre o enfrentamento ao trabalho infantil.

A07 - Realização de campanhas sobre o enfrentamento ao trabalho infantil no dia 12 de junho ou em outras datas por meio de rádio, tv, jornais, revistas, redes sociais, carro de som e outros meios de comunicação.

A08 - Produção, distribuição de materiais de comunicação/educativos (cartaz, folder, cartilhas, livros, revistas, jornais, vídeos, programas de rádio, mídias sociais, etc.).

A09 - Divulgação dos canais de denúncia de situações de trabalho infantil (Disque 100 e outros canais oficiais).

A10 - Mobilização da rede de prevenção e erradicação do trabalho infantil para participação em audiências públicas (Câmara Municipal, Assembléia Legislativa, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Estadual).

A11 - Realização de Audiências Públicas das Ações Estratégicas do PETI.

A12 - Outras ações de informação e mobilização.

Quadro 2: Atividades do eixo de Identificação

- B01** - Realização de diagnóstico socioterritorial municipal visando a constituição de orientações para ações intersetoriais (mapeamento da rede, levantamento de equipamentos e serviços, principais incidências de trabalho infantil, entre outros).
- B02** - Realização de diagnósticos complementares específicos com foco na incidência local (comunidades tradicionais, agricultura familiar, piores formas).
- B03** - Realização de ações de vigilância socioassistencial para atualização permanente do diagnóstico da rede de proteção e erradicação do trabalho infantil.
- B04** - Produção de estudos para subsidiar ações intersetoriais (saúde, educação, assistência social, trabalho, agricultura, esporte, lazer, cultura, direitos humanos, entre outras) para enfrentamento das situações de trabalho infantil.
- B05** - Mapeamento das ações de inclusão produtiva para o enfrentamento as situações de trabalho infantil.
- B06** - Mapeamento das vagas disponíveis de Aprendizagem Profissional nos setores público e privado para o enfrentamento as situações de trabalho infantil.
- B07** - Capacitação das equipes do Cadastro Único para registro das situações de trabalho infantil no formulário de cadastramento.
- B08** - Levantamento de ações de busca ativa e identificação realizadas pelas equipes do SUAS.
- B08a** - Apoio técnico às equipes municipais do Cadastro Único para registro das situações de trabalho infantil no formulário de cadastramento.
- B09** - Levantamento de ações de busca ativa e identificação, realizadas pelas demais políticas setoriais.
- B10** - Levantamento do registro de situações de trabalho infantil no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único.
- B11** - Participação na elaboração de instrumentos e fluxos de Notificação das situações de trabalho infantil.
- B12** - Articulação de ações entre as equipes do Sistema Único de Saúde - SUS, do SUAS e profissionais da Educação para identificação de trabalho infantil.
- B12a** - Outras ações de identificação.
- B13** - Utilização das informações de sistemas para subsidiar busca ativa: CadÚnico, Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN), Sistema de Informação do Trabalho Infantil (SITI), do Ministério de Trabalho e Emprego, entre outros.
- B14** - Outras ações de identificação de situações de trabalho infantil.

Quadro 3: Atividades do eixo de Proteção Social

- C01** - Articulação intersetorial para a realização de ações de qualificação profissional, inclusão produtiva, agricultura familiar e economia solidária, voltadas para famílias em situação de trabalho infantil.
- C02** - Articulação intersetorial para a realização de ações de aprendizagem voltadas para adolescentes em situação de trabalho infantil.
- C03** - Articulação com os serviços de abordagem, PAEFI/CREAS e PAIF/CRAS para potencializar os encaminhamentos de famílias em situação de trabalho infantil na rede de proteção social.
- C04** - Articulação com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV para potencializar os encaminhamentos de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil.
- C04a** - Articulação para o fortalecimento e ampliação da oferta de ações de políticas públicas setoriais para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias (saúde, educação, cultura, esporte, direitos humanos, lazer, inclusão produtiva, profissionalização, economia solidária, agricultura familiar, entre outras).
- C05** - Articulação p/encaminhamento de criança e adolescente identificado em situação de trabalho infantil p/ Programa Mais Educação ou congêneres, bem como interface com outras ações socioeducativas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil.
- C05a** - Articulação para encaminhamento de criança e adolescente identificado em situação de trabalho infantil para o Programa Mais Educação ou congêneres, bem como de sua interface com outras ações socioeducativas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil.
- C06** - Articulação e acompanhamento da atuação das Equipes de Saúde da Família no enfrentamento a situações de trabalho infantil.
- C07** - Definição de fluxo/protocolos de atendimento das situações de trabalho infantil.
- C07a** - Definição de fluxo/protocolos de atendimento das situações de trabalho infantil.
- C08** - Articulação de ações intersetoriais específicas voltadas para o enfrentamento das piores formas de trabalho infantil.
- C09** - Outras atividades proteção social a crianças e adolescentes e famílias em situação de trabalho infantil.

Quadro 4: Atividades do eixo de Defesa e Responsabilização

- D01** - Articulação com órgãos de fiscalização para o desenvolvimento de ações de responsabilização das empresas e cadeias produtivas que fazem uso de trabalho infantil.
- D02** - Articulação com o Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho com vistas à sua atuação no acompanhamento e fiscalização do trabalho infantil.
- D03** - Acompanhamento dos procedimentos adotados pelas políticas setoriais das medidas protetivas aplicadas a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias.
- D04** - Acompanhamento do controle social exercido pelos conselhos setoriais (assistência social, educação e saúde).
- D05** - Outras atividades de Defesa e Responsabilização.

Quadro 5: Atividades do eixo de Monitoramento

- E01** - Registro das ações intersetoriais, documentos, atividades e acordos produzidos em torno do enfrentamento ao trabalho infantil.
- E02** - Acompanhamento da atualização da marcação no Cadastro Único de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.
- E03** - Acompanhamento do registro de criança e adolescentes em situação de trabalho infantil no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.
- E04** - Acompanhamento de informações sobre atendimento familiar no Registro Mensal de Atendimento- RMA.
- E04a** - Apoio ao acompanhamento de informações sobre atendimento familiar no Registro Mensal de Atendimento- RMA nos municípios.
- E05** - Monitoramento da quantidade de Notificações de situações de trabalho infantil por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação- SINAN.
- E06** - Monitoramento de ações de busca ativa, voltadas às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias.
- E07** - Acompanhamento da oferta de programas no âmbito da educação, da cultura, do esporte e do lazer para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.
- E08** - Acompanhamento do atendimento às famílias incluídas nos programas de formação profissional.
- E09** - Acompanhamento das ações de fiscalização realizadas pelas Superintendências Regionais do Trabalho.
- E10** - Outras ações de monitoramento e acompanhamento das Ações Estratégicas do PETI.
- E11** - Outras ações de monitoramento e acompanhamento das Ações Estratégicas do PETI.

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



**Centro de
Desenvolvimento
e Cidadania**

EXPEDIENTE

Documento elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) através da Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação | Coordenação de Vigilância Socioassistencial em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC).

ELABORAÇÃO

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

José Maurício de Almeida Lopes

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial

Gabriel Mendes de Loredo, Josinete de Carvalho Bezerra, Rhaiana Luama Carneiro Duarte, Renally da Silva Araújo e Sidney Marques Cavalcanti

Av. Conde da Boa Vista, 2º andar - Edifício Palmira II - Bairro Boa Vista - Recife – PE

Telefone: (81) 3183 - 0716 / (81) 9.8494-1286. E-mail: vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com